

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
EDITAL N. 04/01/2008
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos/2008, para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, conforme regras e condições constantes deste Edital.

1. Das disposições preliminares:

1.1- Este Edital tem por objeto estabelecer as regras e as condições para realização do Concurso Público de Provas e Títulos/2008, para o recrutamento e seleção de candidatos interessados em ocupar cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

1.2- O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Prefeito Municipal.

1.2.1- O provimento das vagas oferecidas ocorrerá, durante o prazo de validade do Concurso, em atendimento ao interesse e à conveniência da Administração Municipal, de acordo com demandas apresentadas por órgãos municipais.

1.2.2- Durante o período de validade do Concurso, o número de vagas poderá ser acrescido na forma estabelecida na legislação em vigor.

1.3- O número de vagas, a escolaridade, os requisitos básicos, os vencimentos iniciais e as atribuições básicas são os constantes no Anexo I deste Edital.

2. Dos requisitos para investidura nos cargos:

2.1- Para investidura no cargo, o candidato deverá preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

a) ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;

b) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, na data da posse;

c) ser eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;

d) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, apurada em exame médico-pericial;

f) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, exceto as exceções previstas na Constituição Federal;

g) comprovar a escolaridade exigida para ocupar o cargo;

h) não ter sofrido penalidade de demissão, na forma do art. 196, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, e não ter sido condenado e não estar sendo processado por crime, comprovado por certidão passada pela Justiça Criminal Estadual;

i) apresentar declaração de bens;

j) outros documentos pessoais que se fizerem necessários para a posse.

2.2- Os candidatos convocados para investidura no cargo deverão comparecer à Junta Médica - IMPCG, para avaliação da aptidão física e mental, munidos de exames médicos e laboratoriais, conforme especificado no edital de convocação para a posse.

2.2.1- Os exames médicos e laboratoriais a serem apresentados no IMPCG, por ocasião da posse, serão de responsabilidade do candidato.

2.3- No ato da posse, os candidatos convocados deverão apresentar os comprovantes das condições referidas nas letras do item 2.1, em original e cópia.

2.4- A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste Edital impedirá a posse do candidato no cargo, implicando sua eliminação do Concurso.

3. Dos candidatos portadores de deficiência:

3.1- Os candidatos portadores de deficiência, que apontarem esta condição no ato de inscrição, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas, aos conteúdos programáticos, critérios de avaliação e à classificação nas provas, assim como quanto ao horário e local de realização das provas, conforme o estabelecido neste Edital.

3.2- Das vagas destinadas aos cargos objeto do Concurso, cinco por cento serão destinados a candidatos portadores de deficiência, exigido para a posse a comprovação da compatibilidade com as exigências físicas para o exercício das atribuições do cargo, observando-se os dispositivos do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.2.1- A fração igual ou superior a cinco décimos, resultante do percentual estabelecido no item 3.2, corresponderá a uma vaga.

3.3- Para concorrer às vagas reservadas, conforme item 3.2, o candidato deverá, no ato de inscrição:

a) declarar-se portador de deficiência;

b) entregar laudo médico original, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e a causa de deficiência.

3.3.1- O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico, via SEDEX com AR, impreterivelmente até o dia 11 de abril de 2008, para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação de Mato Grosso do Sul - FADEMS Concurso Público de Provas e Títulos/2008 - PMCG Rua Francisco Alves Castelo, n. 241 - Vila Ipiranga, CEP 79.080-770 Campo Grande/MS.
--

3.3.2- O laudo médico entregue não será devolvido e dele não serão fornecidas cópias.

3.4- O candidato portador de deficiência, desde que tenha observado o disposto no item 3.3 e subitem 3.3.1, deverá requerer na Ficha de Inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, tratamento diferenciado para o dia das provas escritas, indicando as condições especiais de que necessita para a realização:

a) se necessitar da confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, especificando o tipo de deficiência;

b) se necessitar de Tempo Adicional e/ou Ledor de Prova e/ou Intérprete de Libras, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.5- O deficiente visual (cego) que solicitar prova especial em Braille deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3.6- Ao deficiente visual (amblíope) que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

3.7- Ao deficiente visual (cego) que solicitar auxílio será oferecido um ledor.

3.8- Ao deficiente auditivo que solicitar auxílio será oferecido um intérprete de Libras.

3.9- O candidato que, dentro do período das inscrições, não solicitar os atendimentos mencionados no item 3.4 e suas alíneas, não terá prova especial preparada, não terá tempo adicional, não terá ledor, nem intérprete de libras.

3.10- A inobservância dos itens anteriores acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e implicará no não-atendimento de condições especiais para realizar as provas.

3.11- O candidato que concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência, se aprovado no Concurso, será submetido à avaliação realizada por equipe multiprofissional, para aferição de sua qualificação como portador de deficiência ou não e o grau de sua deficiência, bem como seu impedimento ou não para o exercício de tarefas do cargo.

3.11.1. O candidato, na condição referida no item 3.2, deverá comparecer à avaliação pela equipe multiprofissional munido de cópia do laudo médico apresentado por ocasião de sua inscrição no Concurso.

3.11.2. A não-observância do disposto no item anterior ou a declaração de inaptidão pela equipe multiprofissional acarretará a perda do direito a vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

3.12- Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social, conforme disposições do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.13- O candidato inscrito na condição referida no item 3.2 figurará em lista à parte com a sua classificação e, tão-somente para efeito de classificação, na listagem geral de candidatos habilitados no Concurso.

3.14- As vagas previstas no item 3.2 que não forem providas por falta de candidatos classificados na lista dos portadores de deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

4. Das inscrições:

4.1- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2- As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período de 24 de março a 11 de abril de 2008, nas Agências dos Correios, conforme discriminadas no item 4.9 ou pela internet, no endereço eletrônico informado no item 4.11.

4.3- O candidato para se inscrever no Concurso deverá recolher, conforme o caso, um dos seguintes valores:

- a) R\$ 70,00 (setenta reais), para inscrição em cargo que requer nível superior;
- b) R\$ 50,00 (cinquenta reais), para inscrição em cargo que requer nível médio;
- c) R\$ 40,00 (quarenta reais), para inscrição nos demais cargos.

4.4- O valor pago pela inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do evento por conveniência da Administração.

4.5- Não haverá isenção total ou parcial do pagamento do valor da inscrição.

4.6- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros a que lhe complementem ou se refiram à realização deste certame.

4.7- O pagamento da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato, sendo que o pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

4.8- Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

4.9- As inscrições, através dos Correios, observado os respectivos horários de funcionamento, serão recebidas nas seguintes Agências:

4.9.1- em Campo Grande:

- a) AC 14 de Julho, Rua 14 de julho, n. 2723;
- b) AC Central, Av. Calógeras, n. 2.309, Centro;
- c) AC Coronel Antonino, Av. Coronel Antonino, n. 2530, Bairro Cel. Antonino;
- d) AC Duque de Caxias, Aeroporto Internacional de Campo Grande;
- e) AC Estação Rodoviária, Rua Vasconcelos Fernandes, n. 226, Centro;
- f) AC Guanandi, Av. Manoel da Costa Lima, n. 3.485, Bairro Guanandi;
- g) AC Moreninhas, Rua Barreiras, n. 520, Vila Moreninha II;
- h) AC Vila Rica, Rua Ceará, n. 2.636, Vila Rica;
- i) ACC I Estados, Rua Dr. Arthur Jorge, n. 1.060, Centro;
- j) ACC I Jardim Petrópolis, Av. Capibaribe, n. 734, Bairro Silvia Regina;
- k) ACC I Ipês, Av. Mascarenhas de Moraes, n. 2.470, Bairro Monte Castelo;
- l) ACC I Anhanduí, Rua Guimarães Rosa, n. 2.046, Centro;
- m) AF Campo Grande, Av. Afonso Pena, n. 4.909 1º Piso Loja 701;
- n) ACC I Guaicurus, Av. Eduardo Elias Zahran, n. 2478, Jardim Bela Vista.

4.9.2- em Aquidauana:

AC Aquidauana, Rua Marechal Mallet, n. 255, Centro.

4.9.3- em Bandeirantes:

AC Bandeirantes, Rua Coronel Antonio Gonçalves, s/n, Centro.

4.9.4- em Camapuã:

AC Camapuã, Rua Campo Grande, n. 375, Centro.

4.9.5- em Corguinho:

AC Corguinho, Rua Marechal Deodoro, n. 100, Centro.

4.9.6- em Jaraguari:

AC Jaraguari, Rua Orlando Nogueira, n. 451, Centro.

4.9.7- em Ribas do Rio Pardo:

AC Ribas do Rio Pardo, Av. Senador Filinto Muller, n. 427, Centro.

4.9.8- em Rochedo:

AC Rochedo, Rua Duque de Caxias, n. 31, Centro.

4.9.9- em São Gabriel do Oeste:

AC São Gabriel do Oeste, Av. Getulio Vargas, n. 337, Centro.

4.10. em Sidrolândia:

AC Sidrolândia, Rua Lucia de Souza Mello, n. 444, Centro.

ACC I Quebra Côco, Av. Mato Grosso do Sul, n. 235, Centro.

4.10.1- em Terenos:

AC Terenos, Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, n. 458, Centro.

4.11. A inscrição pela Agência dos Correios será efetivada mediante:

- a) apresentação de um dos seguintes documentos oficiais de identidade: Registro Geral de Identidade, Carteira de Identidade Militar, Carteira Nacional de Habilitação (com foto), Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente e Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, na qual declarará o conhecimento e aceitação das normas e condições de realização do Concurso;
- c) devolução da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, juntamente com um dos documentos exigidos para identificação pessoal, em uma das Agências dos Correios, citadas no item 4.9, respeitando o prazo de encerramento das inscrições, dia 11 de abril de 2008, até o horário final de atendimento das Agências dos Correios;
- d) entrega da fotocópia do documento de identidade, frente e verso, separados, que deverão ser coladas no verso da Ficha de Inscrição, no local apropriado;
- e) juntada da procuração específica, no caso da inscrição por representante;
- f) pagamento do valor da inscrição.

4.11.1- Após o completo preenchimento, assinatura, colagem da cópia do documento de identidade, juntada da procuração, quando for o caso, e o recolhimento do valor da inscrição, o funcionário da Agência dos Correios entregará ao candidato o comprovante de entrega da Ficha de Inscrição, com seu carimbo e assinatura.

4.11.2- A inscrição nas Agências dos Correios poderá ser feita pelo próprio candidato ou por representante legalmente habilitado para esse fim, mediante a entrega de procuração específica, pública ou particular, com firma reconhecida.

4.11.3- A Ficha de Inscrição deverá ser assinada pelo próprio candidato ou por seu representante, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador.

4.11.4- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da Ficha de Inscrição e em sua entrega.

4.12- A inscrição pela Internet será feita no endereço www.fadems.org.br, onde estão disponibilizados para impressão, o boleto bancário e o Edital, contendo toda a regulamentação do Concurso, cabendo aos candidatos, que se utilizarem desse meio, observar os seguintes procedimentos:

- a) efetuar o pagamento do boleto bancário nas agências da Caixa Econômica Federal ou nas Casas Lotéricas;
- b) no último dia do período destinado às inscrições, o candidato deverá realizar a inscrição até às 18 (dezoito) horas, horário de MS;
- c) após o horário fixado na letra "b" deste item, o sistema de captação das inscrições deixará automaticamente de recebê-las;
- d) a FADEMS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- e) a inscrição do candidato será efetivada, somente após a confirmação na FADEMS, do pagamento do valor da inscrição, na forma da letra "a" deste item.

4.12.1- O candidato que não observar o disposto nas letras dos itens 4.11 e 4.12 terá sua inscrição cancelada e não poderá participar do Concurso objeto deste Edital.

5- Das disposições gerais sobre as inscrições:

5.1- Após a realização da inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração quanto ao cargo da inscrição.

5.2- É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência ou via postal, fax ou correio eletrônico.

5.3- Cada candidato realizará as provas correspondentes a um único cargo.

5.4- É vedada a transferência do valor pago para inscrição de um candidato para outro ou para terceiros estranhos ao Concurso.

5.5- As informações prestadas na Ficha de Inscrição ou na solicitação de inscrição pela internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Concurso Público o direito de excluir do certame o candidato que não preencher a Ficha de forma completa, correta e legível, em especial, os campos referentes ao cargo pretendido, ao nome, CPF, endereço e CEP da sua residência.

5.6- A relação dos candidatos inscritos e homologados para participar do Concurso será publicada no Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, no site www.pmcg.ms.gov.br, e no endereço eletrônico www.fadems.org.br.

5.7- Em hipótese alguma o candidato poderá prestar prova sem que esteja confirmada sua inscrição.

5.8- A solicitação para realizar provas em condições especiais, em decorrência de fato imprevisto, será atendida pela Comissão do Concurso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.9- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes ao Concurso no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE, no site www.pmcg.ms.gov.br, e no endereço eletrônico www.fadems.org.br.

6. Das provas do Concurso Público:

6.1- O concurso constará de:

- a) Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- b) Prova de Títulos, de caráter classificatório, para os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, dos cargos que requerem nível superior.

7. Da Prova Escrita:

7.1- A Prova Escrita Objetiva abrangerá os conteúdos programáticos descritos no Anexo II.

7.2- A Prova Escrita Objetiva envolverá questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, das quais constará uma única alternativa correta, conforme especificado nos subitens a seguir, para os seguintes grupos de cargos:

a) A Prova Escrita Objetiva para os cargos que requerem nível superior terá duas modalidades, uma de Língua Portuguesa e outra de Conhecimentos Específicos, de acordo com os seguintes critérios:

Modalidades Prova Objetiva	Número questões	Pontuação Máxima	Aspectos a serem observados e aferidos
P1 Língua Portuguesa	20	40	Leitura e compreensão de texto e domínio de conhecimentos gramaticais
P2 Conhecimentos Gerais e Específicos	30	60	Domínio de conhecimentos específicos da área de atuação

b) A Prova Escrita Objetiva para os cargos que requerem nível médio: Fiscal Sanitário, Programador de Sistemas, Protético, Técnico Agrícola, Técnico Especializado- Equipamento Odontológico, Técnico em Higiene Dental e Técnico em Laboratório, terá três modalidades, uma de Língua Portuguesa, uma de Matemática e a terceira de Conhecimentos Específicos, de acordo com os seguintes critérios:

Modalidades Prova Objetiva	Número questões	Pontuação Máxima	Aspectos a serem observados e aferidos
P1 Língua Portuguesa	20	40	Leitura e compreensão de texto e domínio de conhecimentos gramaticais
P2 Matemática	10	20	Domínio de conhecimentos matemáticos relativos ao nível de escolaridade exigida
P3 Conhecimentos Específicos	20	40	Domínio de conhecimentos específicos da área de atuação

c) A Prova Escrita Objetiva para o cargo que requer nível médio: Assistente Administrativo II terá três modalidades, uma de Língua Portuguesa, uma de Matemática e a terceira de Noções de Informática, de acordo com os seguintes critérios:

Modalidades Prova Objetiva	Número questões	Pontuação Máxima	Aspectos a serem observados e aferidos
P1 Língua Portuguesa	20	40	Leitura e compreensão de texto e domínio de conhecimentos gramaticais
P2 Matemática	20	40	Domínio de conhecimentos matemáticos relativos ao nível de escolaridade exigida
P3 Noções de Informática	10	20	Domínio de conhecimentos específicos da área de atuação

d) A Prova Escrita Objetiva para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário que exige escolaridade de nível fundamental, terá três modalidades, uma de Língua Portuguesa, uma de Matemática e a terceira de Conhecimento Específico, de acordo com os seguintes critérios:

Modalidades Prova Objetiva	Número questões	Pontuação Máxima	Aspectos a serem observados e aferidos
P1 Língua Portuguesa	20	40	Leitura e compreensão de texto e domínio de conhecimentos gramaticais, relacionados ao nível

				de escolaridade exigida
P2	Matemática	10	20	Domínio de conhecimentos matemáticos relativos ao nível de escolaridade exigida
P3	Conhecimentos Específicos	20	40	Domínio de conhecimentos específicos da área de atuação

e) A Prova Escrita Objetiva para os cargos que requerem a escolaridade de 4ª série do nível fundamental e alfabetizado, terá duas modalidades, uma de Língua Portuguesa e outra de Matemática, de acordo com os seguintes critérios:

Modalidades Prova Objetiva	Número questões	Pontuação Máxima	Aspectos a serem observados e aferidos	
P1	Língua Portuguesa	30	60	Leitura e compreensão de texto e domínio de conhecimentos gramaticais, relacionados ao nível de escolaridade exigida
P2	Matemática	20	40	Domínio de conhecimentos matemáticos relativos ao nível de escolaridade exigida

7.3- A Prova Escrita Objetiva será realizada em 4 de maio de 2008, em horário e local que serão divulgados, por Edital, publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE, no site www.pmcg.ms.gov.br, e no endereço eletrônico www.fadems.org.br.

7.4- A duração das Provas Escritas será de 4 (quatro) horas.

7.5- O candidato deverá comparecer no local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado no Edital, munido do comprovante de inscrição e de documento oficial de identidade, conforme descritos na letra "a" do item 4.11 e caneta esferográfica azul ou preta.

7.5.1- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

7.5.2- O candidato que não apresentar um dos documentos de identidade, constantes do item 4.11.a, não poderá realizar as Provas Escritas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.6- Em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas fora da data, do horário estabelecido, do local e do espaço físico pré-determinados.

7.7- Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da realização das provas.

7.8- A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Concurso Público, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

7.9- O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal o cartão de respostas, devidamente assinado.

7.9.1- O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas, decorrido 1 (uma) hora do seu início, podendo somente levar o caderno de provas após 2 (duas) primeiras horas do seu início.

7.9.2- Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova.

7.10. Não serão computadas na avaliação das Provas Objetivas as questões não assinaladas no cartão de respostas e as questões que contiverem mais de uma resposta assinalada, bem como as que contiverem emendas ou rasuras.

7.11. Terá sua prova anulada e será eliminado, automaticamente, do Concurso, o candidato que:

- durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos;
- for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers ou similares, mesmo que desligados;
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e com os candidatos;
- recusar-se a entregar o cartão de respostas ao término do tempo destinado para realização da prova;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

i) tiver, a qualquer tempo, ainda que após a prova, comprovada a utilização de meios ilícitos por meio visual, grafológico ou eletrônico.

7.11.1- Os candidatos deverão entregar, aos fiscais de sala, seus equipamentos eletrônicos desligados, que serão devolvidos ao final do exame.

7.11.2- Os candidatos poderão ser submetidos, a qualquer momento, a verificação datiloscópica.

7.12- Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver pontuação inferior a 40% (quarenta por cento) dos pontos máximos, em qualquer uma das modalidades da Prova Escrita Objetiva.

7.13- Os resultados das Provas Escritas Objetivas serão divulgados no Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, no site www.pmcg.ms.gov.br, e no endereço eletrônico www.fadems.org.br.

8. Da Prova de Títulos:

8.1- A Prova de Títulos, de caráter classificatório, ocorrerá somente para os candidatos aos cargos que requerem nível superior e que obtiverem aprovação na Prova Escrita Objetiva.

8.2- Os títulos serão recebidos em local, período e horário estabelecidos em Edital específico, que será divulgado no Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, no endereço eletrônico www.pmcg.ms.gov.br, e no site www.fadems.org.br.

8.3- Os títulos deverão ser entregues em cópia autenticada em Cartório ou, em cópia, acompanhada do original, para conferência por membro da Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, bem como do documento oficial de identidade do candidato e do comprovante da inscrição.

8.4- A entrega dos títulos poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou por representante legalmente habilitado, através de procuração específica, que no ato deverá assinar o documento da entrega dos títulos, comprovando estar de acordo com a relação dos títulos recebidos pela Comissão.

8.5- Ao entregar os títulos, o candidato receberá comprovante do recebimento, com a assinatura do candidato e de representante da Comissão de Avaliação da Prova de Títulos.

8.6- Os títulos serão aferidos conforme os critérios e valores seguintes:

Item	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
1	Diploma, certificado ou declaração original de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado.	1	1
2	Diploma, certificado ou declaração original de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização - lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de atuação profissional.	1	1
3	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação profissional, realizados a partir de 2002, observando-se: a) com carga horária igual ou superior a 80 horas/aula ou duração mínima de 12 dias.	1	1
	b) com carga horária igual ou superior a 40 horas/aula ou duração mínima de 6 dias.	1	2
	c) com carga horária igual ou superior a 20 horas/aula ou duração mínima de 4 dias.	1	3
4	Comprovante de participação em palestras, seminários, congressos ou outros eventos na área de atuação profissional.	1	2
TOTAL			10

8.7- Todo documento expedido em língua estrangeira será considerado, somente, se apresentado com tradução para a língua portuguesa, por tradutor juramentado, e se referentes a cursos de graduação ou de pós-graduação, com reconhecimento por órgão competente no Brasil.

8.8- Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada item do quadro de atribuição de pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item.

8.9- É vedada a concessão de pontos na Prova de Títulos ao mesmo título por mais de um item, ou seja, cada título será computado uma única vez.

8.10- Não serão computados documentos que não consigam, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

8.11- Cada título será avaliado de acordo com a carga horária ou em dias expressos, não sendo permitida a soma dos dias ou de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

8.12- Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

8.13- O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado no Diário Oficial do Município - DIOGRANDE, no site www.pmcg.ms.gov.br, e no endereço eletrônico www.fadems.org.br.

9. Dos Recursos:

9.1- O candidato poderá recorrer, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, conforme o estabelecido no Edital, da omissão do seu nome, na relação dos candidatos inscritos, ou para retificação de dados, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível via Internet. O candidato deverá entregar o formulário e cópia do comprovante de inscrição, conforme endereço e horário abaixo:

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação de Mato Grosso do Sul - FADEMS
Concurso Público de Provas e Títulos/PMCG
Rua Francisco Alves, n. 241 - Vila Ipiranga - Campo Grande/MS
Horários: 7h30min às 11h e das 13h às 17h

9.2- O recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar das Provas Escritas Objetivas deverá ser entregue, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, no endereço e horário constante do item 9.1.

9.2.1. O recurso deverá ser devidamente preenchido e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato, com as seguintes especificações:

a) um formulário, devidamente preenchido, para cada questão, com a respectiva justificativa do recurso e com a bibliografia que o fundamente;

b) em cada formulário deverá constar a indicação do número da questão, cujo Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva esteja sendo questionado, e da resposta marcada pelo candidato.

9.3- Se da análise do recurso resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos concorrentes ao cargo, independentemente de terem recorrido.

9.4- O Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva será publicado em Edital próprio no Diário Oficial - DIOGRANDE, no site www.pmcg.ms.gov.br e no endereço eletrônico www.fadems.org.br.

9.5- Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de recursos, ou recursos contra o Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva.

9.6- Os recursos contra a Prova de Títulos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis da divulgação da pontuação obtida na avaliação.

9.7- Candidatos que apresentarem recursos extemporâneos ou inconsistentes, bem como justificativa, argumentação ou redação idêntica, não terão esses recursos analisados e respondidos.

9.8- Os recursos interpostos não serão aceitos fora do prazo estabelecido, sendo considerada para tanto a data de entrada no Protocolo da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação de Mato Grosso do Sul - FADEMS.

9.9- O parecer emitido pela Comissão do Concurso, referente ao recurso interposto, será publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE, no site www.pmcg.ms.gov.br, e no endereço eletrônico www.fadems.org.br.

9.10- Não serão aceitos recursos interpostos por procuração, FAX, correio eletrônico ou via postal.

10. Das notas e da classificação no Concurso:

10.1- A nota da Prova Escrita corresponderá ao somatório dos pontos obtidos em cada modalidade da Prova Escrita Objetiva, segundo a seguinte fórmula:

10.1.1- Para os cargos de Nível Superior:

$NPE = NP1 + NP2$, onde:

NPE = Nota da Prova Escrita

NP1 = Nota da primeira modalidade da Prova Escrita Objetiva

NP2 = Nota da segunda modalidade da Prova Escrita Objetiva

10.1.2- Para os cargos que requerem Nível Médio como: Fiscal Sanitário, Programador de Sistemas, Protético, Técnico Agrícola, Técnico Especializado- Equipamentos Odontológicos, Técnico em Higiene Dental e Técnico em Laboratório.

$NPE = NP1 + NP2 + NP3$, onde:

NPE = Nota da Prova Escrita

NP1 = Nota da primeira modalidade da Prova Escrita Objetiva

NP2 = Nota da segunda modalidade da Prova Escrita Objetiva

NP3 = Nota da terceira modalidade da Prova Escrita Objetiva

10.1.3- Para o cargo de Assistente Administrativo II, que exige escolaridade de Nível Médio:

$NPE = NP1 + NP2 + NP3$, onde:

NPE = Nota da Prova Escrita

NP1 = Nota da primeira modalidade da Prova Escrita Objetiva

NP2 = Nota da segunda modalidade da Prova Escrita Objetiva

NP3 = Nota da terceira modalidade da Prova Escrita Objetiva

10.1.4- Para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, que exige escolaridade de Nível Fundamental:

$NPE = NP1 + NP2 + NP3$, onde:

NPE = Nota da Prova Escrita

NP1 = Nota da primeira modalidade da Prova Escrita Objetiva

NP2 = Nota da segunda modalidade da Prova Escrita Objetiva

NP3 = Nota da terceira modalidade da Prova Escrita Objetiva

10.1.5- Para os cargos que exige a escolaridade de 4ª série do Nível Fundamental e Alfabetizado:

$NPE = NP1 + NP2$, onde:

NPE = Nota da Prova Escrita

NP1 = Nota da primeira modalidade da Prova Escrita Objetiva

NP2 = Nota da segunda modalidade da Prova Escrita Objetiva

10.2- Serão considerados aprovados na Prova Escrita, os candidatos que obtiverem NPE igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do somatório da pontuação máxima dessas provas.

10.3- A Nota Final dos candidatos aos cargos que requerem nível superior corresponderá ao somatório da pontuação obtida na Prova Escrita (NPE) e dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

10.4- A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final atribuída a cada um deles.

10.5- Ocorrendo igualdade na Nota Final, será observado o disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e, sucessivamente, conforme o caso, os seguintes critérios de desempate:

a) maior número de pontos na parte de Conhecimentos Específicos, na Prova Escrita Objetiva;

b) maior número de pontos em Língua Portuguesa da Prova Escrita Objetiva;

c) maior número de pontos na Prova de Títulos, para os cargos que requerem nível superior;

d) maior idade.

10.6- O resultado final do concurso será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE, no endereço eletrônico www.pmcg.ms.gov.br, e no site www.fadems.org.br.

11. Da nomeação, convocação e posse:

11.1- A nomeação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação de candidatos aprovados no Concurso Público, será efetivada observando-se os dispositivos da legislação vigente, em especial da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

11.2- Os candidatos nomeados para provimento de cargos do Concurso Público, objeto deste Edital, serão convocados para a posse através de Edital publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE, para entrega dos comprovantes de atendimento dos requisitos exigidos para provimento de cargo.

11.3- A convocação dos candidatos aprovados processar-se-á de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e com a disponibilidade orçamentária, não havendo obrigatoriedade do preenchimento de qualquer das vagas oferecidas.

11.4- A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, posto que após aprovação estarão compondo banco de recursos humanos da Prefeitura Municipal.

11.5- Por ocasião da posse, a Administração Municipal poderá solicitar exames médicos e laboratoriais e outros documentos necessários ao cumprimento do disposto no item 2 deste Edital.

11.6- Terá precedência na nomeação os candidatos aprovados em Concurso Público anteriormente realizado, para cargo com vaga oferecida neste Edital, observado o respectivo prazo de validade, relativamente aos candidatos aprovados neste Concurso.

11.7- A posse dos candidatos que comprovarem o atendimento dos requisitos exigidos para investidura no cargo, será efetivada perante o Secretário Municipal de Administração.

11.8- O candidato nomeado para investidura em cargo que exija registro em órgão de fiscalização profissional, somente será empossado se apresentar o documento comprobatório dessa condição.

11.9- Os candidatos nomeados para os cargos de Motorista e Motorista de Veículos Pesados, somente serão empossados se apresentarem a Carteira Nacional de Habilitação, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

11.10- A posse ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da nomeação, podendo, no interesse da Administração Municipal, este prazo ser prorrogado por igual período.

11.11- A investidura no cargo do candidato será sob o regime estatutário e na classe inicial do respectivo cargo.

11.12- O candidato investido no cargo em que se habilitou no Concurso Público ficará em estágio probatório durante três anos, para confirmação da sua estabilidade no serviço público municipal.

11.13- Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo, inclusive as situações previstas nos itens 11.8 e 11.9;

c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo;

d) não ter disponibilidade para ocupar o posto de trabalho no horário correspondente à vaga oferecida.

12. Das Disposições Gerais:

12.1- A Comissão de Concurso Público ficará instalada na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, em Campo Grande/MS, com atendimento no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

12.2- O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público.

12.3- Durante a vigência do Concurso, na hipótese de abertura de novas vagas, por vacância ou necessidade da Administração Municipal, serão aproveitados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

12.4- O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados em sua Ficha de Inscrição, durante a validade do Concurso, em especial o endereço residencial.

12.5- Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Concurso, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE.

12.6- Os documentos referentes ao Concurso ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração, durante a sua vigência e, após esse período, poderão ser incinerados.

12.7- A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou da prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

12.8- Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao Concurso através dos telefones (0xx67) 3346-8177, 3346-8696, ou ainda, pelo site www.fadems.org.br.

12.9- As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

12.10- Os casos omissos e as dúvidas que surgirem no processo de execução do Concurso serão dirimidos pelo Secretário de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2008.

JORGE

OLIVEIRA

MARTINS

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I AO EDITAL n. 04/01/2008.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/2008 - PMCG

QUADRO DAS VAGAS, REQUISITOS EXIGIDOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/2008

Cargo	Especialidade	R e f.:	V a g a s	Exigibilidade / Requisitos	Atividades Básicas	C a r g a H o r á r i a	R e m u n e r a ç ã o B a
-------	---------------	---------------	-----------------------	-------------------------------	--------------------	--	---

					S e m a n a l	s e R\$	
Agente Fiscal Sanitário	-Advogado -Arquiteto -Biólogo -Enfermeiro -Farmacêutico - Bioquímico -Nutricionista -Odontólogo - Médico Veterinário	14	2 2 4 5 3 3 5 6	- Curso de Graduação na área de atuação profissional. - Registro no órgão de fiscalização profissional	·desenvolvimento de ações de orientação e prevenção na área de vigilância sanitária e a emissão de pareceres técnicos relativos a inspeções desenvolvidas, ·determinação de correção de irregularidades nas áreas de vigilância sanitária e adoção de providências saneadoras ou repressivas para o resguardo da saúde coletiva. · fiscalização dos estabelecimentos e da manipulação e comercialização de gêneros alimentícios inspecionando a qualidade, as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos e o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; · fiscalização dos estabelecimentos farmacêuticos e controle da produção e a comercialização de drogas e medicamentos; ·solicitação de análises bromatológicas e biológicas em apoio às atividades de vigilância sanitária e epidemiológica; ·apreensão, interdição ou incineração de mercadorias, no cumprimento de determinação superior ou	40h	1.770,13

				<p>nos casos em que a lei assim determinar;</p> <ul style="list-style-type: none"> - coleta de amostras para análise fiscal e de controle, interdição de mercadorias e ou estabelecimentos cujas condições não estejam satisfatórias com as normas e padrões exigidos e determinação da distribuição ou incineração de mercadorias apreendidas, lavratura de termo competente e outras tarefas similares. 			
Analista de Sistema		14	6	<p>- Curso de Graduação em Ciências da Computação (ou em Processamento de Dados, ou em Administração, com ênfase em Análise de Sistemas)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Análise e estabelecimento de formas de utilização de sistemas informatizados, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos; - execução de estudos sobre a viabilidade e o custo da utilização de sistemas informatizados; - definição de métodos e procedimentos para obter os dados que prestam ao tratamento informatizado das informações; - verificação do desempenho de sistemas, realizando experiências práticas, para assegurar sua eficiência; - desenvolvimento de sistemas de informação, utilizando conceitos de aplicações locais, cliente-servidor e multicamada; - elaboração e implementação de bancos de dados voltados para aplicações em rede (multiusuários) e projetos de redes de computadores. 	40h	1.770,13
Arquiteto		16	3	<p>- Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Registro no órgão</p>	<ul style="list-style-type: none"> - elaboração de projetos arquitetônicos e pareceres técnicos; - emissão de parecer e laudo técnico na área; 	40h	2.194,95

			de fiscalização profissional	<ul style="list-style-type: none"> ·execução, acompanhamento, supervisão e avaliação de projetos de construção, urbanismo e paisagismo; ·elaboração de letreiros, placas de sinalização e logotipos; ·elaboração de projetos urbanísticos para áreas carentes; ·confecção de maquetes; ·assessoria e assistência técnica na área; ·elaboração de relatórios e pareceres técnicos; ·planejamento de áreas livres para uso social e recreativo. 			
Enfermeiro		14	11	<ul style="list-style-type: none"> - Curso de Graduação em Enfermagem - Registro no órgão de fiscalização profissional 	<ul style="list-style-type: none"> ·execução de atividades de enfermagem junto a pacientes; ·desenvolvimento de procedimentos e mecanismos de educação sanitária junto aos pacientes; ·execução de atividades auxiliares ao médico, no tratamento de doentes; ·aplicação de medicamentos; ·organização, orientação e supervisão de serviços de enfermagem na área de atuação; ·elaboração de relatórios e pareceres técnicos. 	40h	1.770,13
Engenheiro Ambiental		16	1	<ul style="list-style-type: none"> - Curso de Graduação em Engenharia na modalidade da área de atuação - Registro no órgão de fiscalização profissional 	<ul style="list-style-type: none"> ·elaboração de projetos técnicos; ·coordenação, acompanhamento e supervisão na execução de projetos na área de atuação; ·realização de vistoria, perícia e indicação de medidas de controle e prevenção na área atuação; ·emissão de parecer e laudo técnico na área específica; ·assessoria e assistência técnica na área; ·utilização de recursos instrumentais; 	40h	2.194,95

				·elaboração e aplicação de normas e procedimentos técnicos na área de atuação.		
Farmacêutico		14	6	- Curso de Graduação em Farmácia - Registro no órgão de fiscalização profissional	·manipulação de produtos para preparação de receitas médicas; ·determinação da composição química e propriedades físicas de produtos; ·estabelecimento de normas e métodos para detectar adulterações em produtos; ·realização de estudos e pesquisas sobre aproveitamento biológico de produtos; ·acompanhamento e controle na distribuição de medicamentos; assistência técnica à farmácia e aviamento de receitas.	40h 1.770,13
Farmacêutico Bioquímico		14	4	- Curso de Graduação em Farmácia com habilitação em Bioquímica - Registro no órgão de fiscalização profissional	·assistência técnica à farmácia; ·acompanhamento e controle na distribuição de medicamentos; ·manipulação de fórmulas; ·preparo e análise de medicamentos; ·execução de métodos de análise aplicáveis e materiais biológicos; ·auxílio na execução de exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunológicas; exames de matérias-primas utilizadas na fabricação e conservação de alimentos.	40h 1.770,13
Médico Função Ambulatorial	- Cardiologia - Clínica Geral - Endocrinologia - Gastroenterologia - Pediátrica - Ginecologia - Mastologia - Neurologia - Pediátrica	15	21 1 1 5 1 1 2 1 1	- Curso de Graduação em Medicina - Comprovante de especialização (reconhecido pelo CRM, na área de atuação) - Registro no órgão de fiscalização	·assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme sua especialização; ·atuação na recuperação e preservação da saúde de pacientes, realiza	20h 1.667,98

	<ul style="list-style-type: none"> - Neurologia - Oftalmologia - Ortopedia - Pediatria - Psiquiatria - Reumatologia 	23 6 1	profissional	<p>exames clínicos e diagnósticos de doenças e prescrição de tratamento para cura de enfermidades e emissão de laudos técnicos e avaliação de resultados;</p> <ul style="list-style-type: none"> · estudos e pesquisas relativas a enfermidades e avaliação de resultados; · execução de micro cirurgias; · elaboração, execução e avaliação de planos, programas e subprogramas de saúde pública; · realização de consultas médicas e orientação médico-sanitário e ações de medicina preventiva; 			
Médico Função Plantonista	<ul style="list-style-type: none"> -Clinica Geral -Pediatria 	15	30 31	<ul style="list-style-type: none"> - Curso de Graduação em Medicina - Comprovante de especialização (reconhecido pelo CRM na área de atuação) - Registro no órgão de fiscalização profissional 	<ul style="list-style-type: none"> ·assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme sua especialização; ·atuação na recuperação e preservação da saúde de pacientes, realiza exames clínicos e diagnósticos de doenças e prescrição de tratamento para cura de enfermidades e emissão de laudos técnicos e avaliação de resultados; · estudos e pesquisas relativas a enfermidades e avaliação de resultados; · execução de micro cirurgias; · elaboração, execução e avaliação de planos, programas e subprogramas de saúde pública; · Realização de consultas médicas e orientação médico-sanitário e ações de medicina preventiva 	12h	1.667,98
Médico	PSF	15	10	- Curso de Graduação em Medicina	<ul style="list-style-type: none"> · atendimento de forma integral à saúde do indivíduo, da família e 	40h	3.335,96

				<ul style="list-style-type: none"> - Registro no órgão de fiscalização profissional 	<ul style="list-style-type: none"> comunidade, no domicílio, no ambulatório e em hospitais; · identificação das condições de risco para a saúde do indivíduo e da comunidade; · integração com outros níveis de atenção à saúde no município de Campo Grande, buscando maior resolutividade na atenção à saúde; · participação em atividades de educação em serviço; · alimentação do sistema de informação em saúde; · desenvolvimento de ações programáticas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Coordenação do Programa de Saúde da Família; · realização de planejamento local e execução de outras tarefas específicas às funções do cargo 		
Odontólogo	- Endodontia	15	1	<ul style="list-style-type: none"> - Curso de Graduação em Odontologia - Comprovante de especialização em Endodontia (reconhecido pelo CRO na área de atuação) - Registro no órgão de fiscalização profissional 	<ul style="list-style-type: none"> · prevenção, diagnóstico e tratamento de enfermidades da boca, dentes e maxilares; · recuperação da função dos dentes (restauração, obturação, extração, limpeza); · perícias legais; · realização de procedimentos conservadores da vitalidade pulpar; · procedimentos cirúrgicos no tecido, na cavidade pulpar e paraendodônticos; · tratamento dos traumatismos dentários; emissão de laudos e pareceres técnicos. 	20h	1.667,98
Assistente Administrativo II		9	150	<ul style="list-style-type: none"> - Curso de Ensino Médio 	<ul style="list-style-type: none"> · registro de informações técnicas e administrativas em relatórios e planilhas, receber, registrar, classificar, atuar e 	40h	470,87

				<p>controlar a tramitação e distribuição de processos e documentos;</p> <ul style="list-style-type: none"> · execução de tarefas atendimento de pessoas, organização de agenda, redação de correspondência e de preparação de relatórios, levantamentos estatísticos e outras atividades de interesse dos agentes titulares de funções de gerência e do órgão e entidade do Município; · operação de equipamentos e sistemas tecnológicos e rotinas de computação, digitação de textos, planilhas e operação de microcomputador, terminais de computador, máquinas impressoras e outros periféricos. · execução de serviços administrativos especializados nas áreas de materiais, recursos humanos, financeira, orçamentária, administrativa geral, patrimônio, material, compras e comunicação administrativa; 		
Fiscal Sanitário		10	22	<p>- Curso de Ensino Médio</p> <ul style="list-style-type: none"> · aplicação da legislação específica; · fiscalização na área, utilizando normas e técnicas específicas; · orientação técnica relativa à área de atuação; · vigilância sanitária; · proposição de medidas corretivas de saúde pública às unidades de saúde; · elaboração de documentos e relatórios; · análise e instrução de processos. 	40h	477,79
Programador de Sistemas		13	5	<p>- Curso de Ensino Médio, acrescido de conhecimento específico</p> <ul style="list-style-type: none"> · implantação e desenvolvimento de programas no sistema e elaboração e testes de 	40h	654,39

				comprovado através de cursos ou de experiência profissional na área.	<ul style="list-style-type: none"> programas; · execução de suporte técnico operacional de microcomputadores sobre utilização de programas: sistemas operacionais, automação de escritório, sistemas institucionais e de gestão municipal; · realização de rotinas de backup/restore, garantindo a integridade dos dados; · instalação, atualização e reparo de sistemas; · manutenção de hardware: · limpeza, instalação e configuração de periféricos; · elaboração de projetos, montagem e manutenção de redes locais. · elaboração e manutenção de páginas na web (internet). 		
Protético		10	3	<ul style="list-style-type: none"> - Curso de Ensino Médio, acrescido de conhecimento específico comprovado através de cursos ou de experiência profissional na área. -- Registro no órgão de fiscalização profissional. 	<ul style="list-style-type: none"> · elaboração de aparelhos protéticos parciais e totais; · elaboração de aparelhos para complementação de tratamento de pacientes com próteses buço-faciais; · execuções de atividades técnicas auxiliares de cirurgiões dentistas; · elaboração de relatórios. 	40h	477,79
Técnico Agrícola		10	3	<ul style="list-style-type: none"> - Curso de Ensino Médio Profissionalizante - Carteira de Identidade Profissional 	<ul style="list-style-type: none"> · orientação quanto ao tratamento do solo, utilização de adubos, plantio, armazenamento e conservação de produtos; · planejamento, execução e acompanhamento de cultivo e coleta de produtos; · implantação de sistemas de irrigação; · planejamento e execução de atividades de plantio de produtos hortifrutigranjeiros; · elaboração de documentos e relatórios. 	40h	477,79
Técnico	Equipamento	9	2	- Curso de Ensino	§ manipulação dos	40h	470,87

Especializado	Odontológico			Médio, acrescido de conhecimento específico comprovado através de cursos ou - Experiência profissional na área (no mínimo de 1 ano).	aparelhos odontológicos para obtenção de diagnósticos ou para aplicação de tratamentos terapêuticos ; § execução de tarefas de caráter técnico para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos ou de seus componentes; § supervisão e acompanhamento dos serviços de instalação de equipamento e aparelhos, assumindo inclusive a responsabilidade quanto ao seu remanejamento e retirada, visando a manutenção e ampliação desses equipamentos em atendimento as normas técnicas.		
Técnico em Higiene Dental		13	04	- Curso de Ensino Médio, acrescido de curso de capacitação específico na área, ou Curso de Ensino Médio Profissionalizante. - Registro no Conselho Regional de Odontologia	· participação em programas, projetos e campanhas de caráter educativo referentes à saúde bucal; · orientação aos pacientes sobre higiene dental e sobre prevenção e tratamento de doenças bucais; · execução de atividades de limpeza e anti-sepsia em procedimentos cirúrgicos; · realização de procedimentos preparatórios ao tratamento dentário; · elaboração de documentos e relatórios.	40h	654,39
Técnico em Laboratório		13	3	- Curso de Ensino Médio, acrescido de conhecimento específico comprovado através de cursos ou de experiência profissional na área.	· realização de pesquisas clínicas em parasitologia; · execução de trabalhos laboratoriais para análises bacterioscópicas; · organização de mapas diários e mensais; · realização de atividades auxiliares na área de saúde; · elaboração de relatórios.	40h	654,39
Auxiliar de Consultório		10	5	- Curso de Ensino Fundamental,	· orientação aos pacientes sobre higiene dental;	40h	477,79

Dentário			<p>acrescido de curso específico para as funções do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário;</p> <p>- Registro no Conselho Regional de Odontologia</p>	<ul style="list-style-type: none"> ·preenchimento e anotação nas fichas clínicas; ·marcação de consultas; ·organização de arquivo e fichário; ·preparação do paciente para o atendimento; ·manipulação dos matérias de uso odontológico; ·instrumentar o odontólogo junto a cadeira operatória; ·realização de atividades de recepção de pacientes; ·realização de atividades auxiliares na área social e de saúde. 			
Auxiliar de Serviços Diversos		1	30	<p>- 4ª série do Ensino Fundamental</p>	<ul style="list-style-type: none"> ·limpeza, manutenção e conservação de instalações físicas, equipamentos e materiais; ·organização e execução de atividades e serviço de copa e cozinha; ·realização de atividades auxiliares nas áreas social e de saúde; ·execução de atividades de carga, descarga e transporte de materiais, equipamentos e móveis; ·execução de atividades auxiliares no serviço público. 	40h	401,63
Encanador		7	4	<p>- 4ª série do Ensino Fundamental, com conhecimento específico comprovado através de experiência profissional na área.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ·instalação, manutenção e reparos de encanamentos em geral; ·utilização adequada de equipamentos; ·manutenção e conservação de materiais, ferramentas e equipamentos utilizados; ·realização de atividades auxiliares no serviço público. 	40h	429,33
Motorista		5	5	<p>- 4ª série do Ensino Fundamental;</p> <p>- Carteira Nacional de habilitação, categoria "B" ou superior.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ·condução de veículos leves; ·conservação e manutenção de veículos; ·realização de atividades auxiliares do serviço 	40h	419,63

				<p>público</p> <ul style="list-style-type: none"> · condução de veículos de passageiros, observando as normas de trânsito vigente e operando inclusive equipamentos acoplados ao veículo; · vistoria do veículo e providencias quanto a sua limpeza, desinfecção e manutenção; · verificação diária das condições de óleo, água, combustível, bateria, pneus e o sistema elétrico; · relato de ocorrências e requisição de revisão periódica; · solicitação de reparos; controle da lubrificação. consumo de combustíveis. 		
Motorista de Veículos Pesados		8	5	<p>- 4ª série do Ensino Fundamental;</p> <p>- Carteira Nacional de habilitação, categoria "C" ou "D"</p> <ul style="list-style-type: none"> · condução de veículos pesados; · conservação e manutenção de veículos; · realização de atividades auxiliares do serviço público · condução de veículos de passageiros e de carga, observando as normas de trânsito vigente e operando inclusive equipamentos acoplados ao veículo; · vistoria do veículo e providencias quanto a sua limpeza , desinfecção e manutenção; · verificação diária das condições de óleo, água, combustível, bateria, pneus e o sistema elétrico; · relato de ocorrências e requisição de revisão periódica; · solicitação de reparos; controle da lubrificação. consumo de combustíveis. 	40h	437,63
Pedreiro		7	4	<p>- 4ª série do Ensino Fundamental, com</p> <ul style="list-style-type: none"> · execução de serviços de pedreiro em geral; 	40h	429,33

				conhecimento específico comprovado através de experiência profissional na área.	<ul style="list-style-type: none"> · utilização adequada de ferramentas; · Realização de orçamento de matérias serviços de alvenaria; · manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados; · realização de atividades auxiliares no serviço público. 		
Ajudante de Operação		1	20	- Alfabetizado	<ul style="list-style-type: none"> ·realização de serviços públicos operacionais; ·organização e conservação de instalações físicas; ·manuseio, conservação e manutenção de materiais e equipamentos; ·realização de atividades auxiliares de mecânica de máquinas e veículos; ·realização de atividades auxiliares na manutenção de instalações e bens municipais. 	40h	401,63

ANEXO II AO EDITAL n. 04/01/2008.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/2008 - PMCG

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGOS COM EXIGIBILIDADE DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR

PARTE I - LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e entendimento de texto. Fonemas e letras. Encontros vocálicos, encontro consonantal e dígrafos. Sílaba: divisão silábica e tonicidade. Ortografia: emprego das letras, emprego do hífen, acentuação gráfica, acentuação dos verbos ter, vir, crer, dar, ler, ver e seus compostos. Formação de palavras: derivação, composição. Significado das palavras: sinonímia, antonímia, denotação e conotação. Classes de palavras: classificação e flexão. Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Regências verbal e nominal. Concordâncias verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Problemas gerais da língua culta: por que / porque / por quê / porquê; onde / aonde; mas / mais; mau / mal; que / quê; a / há; demais / de mais. Pronomes de tratamento usados na redação oficial. Períodos compostos por coordenação e subordinação. Coerência e coesão textuais. Diversidade textual (gêneros e tipos).

PARTE II - CONHECIMENTOS GERAIS (exceto para os cargos de Arquiteto, Analista de Sistemas e Engenheiro Ambiental)

Conhecimento do Sistema Único de Saúde - SUS (Saúde Coletiva): 1 Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título III - capítulo II - Seção II): Lei n. 8.142/90 e Lei n. 8.080/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS-SUS/2001 e 2002. 2 Lei Orgânica da Saúde. Sistema Único de Saúde. 3 Objetivos do SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências. 4 Princípios que regem a organização do SUS. 5 Modelos de atenção à Saúde; Programa Saúde da Família e PACS. 6 Vigilância à Saúde: perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias. 7 Integração da Política em Saúde no sistema de Proteção Social. 8 Controle Social. 9 Humanização dos serviços.

PARTE III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: AGENTE FISCAL SANITÁRIO - ADVOGADO

I VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 1 Lei n.º 9.294/1996 - Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do §

4º do art. 220 da Constituição Federal. 1.1 Decreto n.º 2.018/1996 - Regulamenta a Lei n.º 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição. 2 Decreto Lei n.º 986/1969 - Institui normas básicas sobre alimentos. 3 Lei n.º 9.605/1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. 4 Lei n.º 7.802/1989 - Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. 4.1 Decreto n.º 4.074/2002 - Regulamenta a Lei n.º 7.802, de 11/7/1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. 5 Lei n.º 8.137/1990 - Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. 6 Lei n.º 8.884/1994 - Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, e dá outras providências. II DIREITO. 1 Direito Sanitário. 2 Direito do trabalho. 3. Direito Previdenciário. 4. Direito Ambiental. 6. Visão Jurídica ampliada dos riscos a saúde do trabalhador. III - LEGISLAÇÃO: Lei Estadual n 1.293, de 21 de setembro de 1992, que "Dispõe sobre o Código Sanitário de Mato Grosso do Sul"; Lei Legislativa Municipal n. 82, de 13 de fevereiro de 1973, que "Institui normas de higiene pública", Lei Municipal n. 36 de 20 de dezembro de 2000 " Dispõe sobre o Código Sanitário Municipal", **Lei Nº 9985/2000, Lei Nº 9795/1999, Lei Nº 9605/1998, Lei Nº 8974/1995 - Lei Nº 7802/1989, Lei Nº 6938/1981**

CARGO: AGENTE FISCAL SANITÁRIO - ARQUITETO

I VIGILÂNCIA SANITÁRIA.. 1 Biossegurança: Lei n.º 8.974/1995. 2 Análise e gerenciamento de riscos. 2.1 Conceito e caracterização do risco sanitário. 2.2 Identificação do dano; dose-resposta; avaliação da exposição; ações corretivas político-administrativas no âmbito do sistema de saúde, serviço e impacto na sociedade (o que fazer, planejamento, procedimentos, avaliação da exposição do risco, conseqüências econômicas, políticas e sociais) incerteza da avaliação; decisão e ação; política da comunicação. 2.3 Identificação do dano e suas causas, diferença entre risco, incerteza e erro. 2.4 Monitoramento dos fatores de risco. 3 Prevenção e controle de riscos ambientais. 3.1 Vigilância sanitária na prevenção e contato de contaminação de riscos ambientais. 3.2 Controle de fontes de poluição do meio ambiente. 3.3 Resíduos sólidos em serviços de saúde. 3.4 Prevenção de riscos ambientais. 4 Qualidade em serviços de saúde. 4.1 Estrutura, processo e resultados. 4.2 Gestão da qualidade. 4.3 Controle de qualidade interno e externo. 4.4 Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade. 5 Acreditação em serviços de saúde. 5.1 Conceito. 5.2 Metodologias existentes no Brasil. 5.3 Dimensões da acreditação. 6 Epidemiologia. 6.1 Indicadores de saúde. 6.2 Índices e coeficientes. 6.3 Variáveis de tempo, espaço e pessoa. 6.4 Desenhos de pesquisa epidemiológica. 6.5 Medidas de tendência central. 7.6 Medidas de dispersão. 6.7 Intervalo de confiança. 6.8 Sistema de informação em saúde (elementos do sistema de informação, sistemas nacionais de informação, informação em saúde). 6.9 Eventos sentinela. 7 Vigilância epidemiológica. 7.1 Conceito. 7.2 Propósito. 7.3 Funções. 7.4 Coleta de dados e informações. 7.5 Investigação epidemiologia. 7.6 Busca ativa de casos. 8 Avaliação em serviços de saúde. 8.1 Conceito. 8.2 Finalidade. 8.3 Critérios. 8.4 Métodos de Avaliação. 9 Normalização sobre planejamento físico de estabelecimentos de saúde. II ENGENHARIA E ARQUITETURA: Projeto de arquitetura. 1 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 2 Programação de necessidades físicas das atividades. 3 Estudos de viabilidade técnico-financeira. 4 Informática aplicada à arquitetura. 5 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 6. Construção. 6.1 Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulações). 6.2 Alvenaria. 6.3 Estruturas e concreto. 6.4 Aço e madeira. 6.5 Coberturas e impermeabilização. 6.6 Esquadrias. 6.7 Pisos e revestimentos. 6.8 Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). III - LEGISLAÇÃO: Lei Estadual n 1.293, de 21 de setembro de 1992, que "Dispõe sobre o Código Sanitário de Mato Grosso do Sul"; Lei Municipal n. 82, de 13 de fevereiro de 1973, que "Institui normas de higiene pública", Lei Municipal n. 36 de 20 de dezembro de 2000 " Dispõe sobre o Código Sanitário Municipal", **Resolução - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, Resolução - RDC nº 307, de 14/11/2002, Resolução - RDC nº 189, de 18 de julho de 2003.**

CARGO: AGENTE FISCAL SANITÁRIO - BIÓLOGO

I VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 1 Biossegurança: Lei n.º 8.974/1995. 2 Controle e gerenciamento da qualidade. 2.1 Controle de Qualidade: conceito, aspectos gerais, fatores que afetam a qualidade do produto, requisitos para um sistema de qualidade total, auditoria do sistema da qualidade e gestão da

qualidade. 2.2 Garantia da qualidade: conceito, princípio da garantia da qualidade, objetivo, requisitos básicos, gestão da qualidade, auditoria da qualidade (finalidade e procedimentos). 2.3 Boas Práticas de Fabricação (BPF): conceito, evolução, aspectos gerais; a importância das BPF para garantia da segurança e eficácia dos produtos. 2.4 Validação: conceito, tipos de validação (prospectiva, retrospectiva), validação de processos, validação de equipamentos, validação de limpeza, validação analítica, características dos procedimentos analíticos, protocolo de validação, plano mestre de validação, relatório de validação; revalidação. 3 Epidemiologia: métodos de estudos epidemiológicos (inquérito, investigação). 4 Vigilância epidemiológica: conceito, propósito, funções, coleta de dados e informações, investigação epidemiológica, busca ativa de casos. 5 Análise e gerenciamento de risco. 5.1 Conceito e caracterização do risco sanitário. 5.2 Identificação do dano; dose-resposta; avaliação da exposição; ações corretivas político-administrativas no âmbito do sistema de saúde, serviço e impacto na sociedade (o que fazer, planejamento, procedimentos, avaliação da exposição do risco, consequências econômicas, políticas, ambientais e sociais) incerteza da avaliação; decisão e ação; política da comunicação. 5.3 Identificação do dano e suas causas, diferença entre risco, incerteza e erro. 5.4 Monitoramento dos fatores de risco. 5.5 Prevenção e controle de riscos ambientais. 5.6 Vigilância sanitária na prevenção e contato de contaminação de riscos ambientais. 5.7 Controle de fontes de poluição do meio ambiente. 5.8 Resíduos sólidos em serviços de saúde. 5.9 Prevenção de riscos ambientais. 6 Inspeção; 6.1 Aspectos gerais: conceito, finalidade, características, etapas para realização de uma inspeção, procedimentos, processo de condução. 6.2 Tipos de inspeção para fins de certificação, investigação, concessão de Licença Sanitária de estabelecimento, rotina periódica. 7 Qualidade em serviços de saúde. 7.1 Estrutura, processo e resultados. 7.2 Gestão da qualidade. 7.3 Controle de qualidade interno e externo. 7.4 Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade. II CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOLOGIA: 1. Noções de Biologia Geral 2. Parasitologia 3. Microbiologia geral . 4 Monitoramento ambiental de solo, água e ar. 5. Gestão de resíduos sólidos. 6 Vigilância Ambiental: conceito, epidemiologia ambiental, Programa de Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano (VigiÁgua, Programa de Vigilância Ambiental em Saúde relacionado à Qualidade do Ar (VigiAr), Programa de Vigilância Ambiental em Saúde de Populações Expostas ou sob risco de exposição a Solos Contaminados (Vigisolo) Programa de Vigilância em Saúde Ambiental relacionado aos Acidentes com Produtos Perigosos (VigiAPP), Segurança Química e Toxicologia, 7.. Noções de microbiologia de alimentos. 8. Noções de doenças transmitidas por alimentos (DTA). 9. Doenças Emergentes: conceito e controle (Dengue, Leishmaniose e Febre Amarela) 10. Fauna Sinantrópica.. 11. Doença de Lyme 12. Boas Práticas de Fabricação III - LEGISLAÇÃO: Lei Estadual n 1.293, de 21 de setembro de 1992, que "Dispõe sobre o Código Sanitário de Mato Grosso do Sul"; Lei Municipal n. 82, de 13 de fevereiro de 1973, que "Institui normas de higiene pública", , Lei Municipal n. 36 de 20 de dezembro de 2000 " Dispõe sobre o Código Sanitário Municipal", Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, Portaria nº 326/SVS/MS de 30 de julho de 1997. Portaria nº 1428/MS, de 26 de novembro de 1993, Resolução - RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002(*), Resolução - RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

CARGO: AGENTE FISCAL SANITÁRIO - ENFERMEIRO

I VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 1 Biossegurança: Lei n.º 8.974/1995. 2 Análise e gerenciamento de risco. 2.1 Conceito e caracterização do risco sanitário. 2.2 Identificação do dano; dose-resposta; avaliação da exposição; ações corretivas político-administrativas no âmbito do sistema de saúde, serviço e impacto na sociedade (o que fazer, planejamento, procedimentos, avaliação da exposição do risco, consequências econômicas, políticas e sociais) incerteza da avaliação; decisão e ação; política da comunicação. 2.3 Identificação do dano e suas causas, diferença entre risco, incerteza e erro. 2.4 Monitoramento dos fatores de risco. 3 Prevenção e controle de riscos ambientais. 3.1 Vigilância sanitária na prevenção e contato de contaminação de riscos ambientais. 3.2 Controle de fontes de poluição do meio ambiente. 3.3 Resíduos sólidos em serviços de saúde. 3.4 Prevenção de riscos ambientais. 4 Qualidade em serviços de saúde. 4.1 Estrutura, processo e resultados. 4.2 Gestão da qualidade. 4.3 Controle de qualidade interno e externo. 4.4 Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade. 5 Acreditação em serviços de saúde. 5.1 Conceito. 5.2 Metodologias existentes no Brasil. 5.3 Dimensões da acreditação. 6 Auditoria em serviços de saúde. 6.1 Conceito. 6.2 Finalidade. 6.3 Componentes. 6.4 Procedimentos. 6.5 Papel e responsabilidade do auditor. 7 Epidemiologia. 7.1 Indicadores de saúde. 7.2 Índices e coeficientes. 7.3 Variáveis de tempo, espaço e pessoa. 7.4 Desenhos de pesquisa epidemiológica. 7.5 Medidas de tendência central. 7.6 Medidas de dispersão. 7.7 Intervalo de confiança. 7.8 Sistema de informação em saúde (elementos do sistema de informação, sistemas nacionais de informação, informação em saúde). 7.9 Eventos sentinela. 8 Vigilância epidemiológica. 8.1 Conceito. 8.2 Propósito. 8.3 Funções. 8.4 Coleta de dados e informações. 8.5 Investigação epidemiologia. 8.6 Busca ativa de casos. 9 Avaliação em serviços de saúde. 9.1 Conceito. 9.2 Finalidade. 9.3 Critérios. 9.4 Métodos de Avaliação. II

ENFERMAGEM. 1 Processo de enfermagem - teoria e prática (Doenças Crônico- Degenerativas: diabetes Mellitus; Hipertensão Arterial. Doenças Transmissíveis: Tuberculose, Hanseníase, Aids e Doenças Equizantemáticas. Enfermagem Módica: Cardiopatia, Pneumopatia, Nefropatia, Gastrologia e Neurologia. Enfermagem Cirúrgica: Pró, Trans e Pós Operatório, Esterilização e Desinfecção. Curativos. Enfermagem Materno Infantil: Gravidez e Puerpério, Aleitamento Materno, Crescimento e Desenvolvimento da Criança, Doenças na infância. Diarréia e Desnutrição. Introdução à Enfermagem: Administração de Medicamentos, Cateterismo: Vesical, Gastrointestinal e Vascular.) 2 Consulta de enfermagem. 3 Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 4 Primeiros socorros. 5 Imunização. Enfermagem em Saúde Pública: Histórico e evolução da Saúde Pública, Sistema Unico de Saúde (SUS) e Programa Nacional de Imunização III - LEGISLAÇÃO: Lei Estadual n 1.293, de 21 de setembro de 1992, que "Dispõe sobre o Código Sanitário de Mato Grosso do Sul"; Lei Municipal n. 82, de 13 de fevereiro de 1973, que "Institui normas de higiene pública", Lei Municipal n. 36 de 20 de dezembro de 2000 " Dispõe sobre o Código Sanitário Municipal", Resolução - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, Resolução - RDC nº 307, de 14/11/2002, Resolução - RDC nº 189, de 18 de julho de 2003. Portaria nº 453, de 1º de junho de 1998, Resolução - RE nº 2.606, de 11 de agosto de 2006, Resolução - RE nº 2.605, de 11 de agosto de 2006, Resolução - RDC nº 156, de 11 de agosto de 2006, Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004 , Portaria nº 2.282, de 10 de março de 1998 , Resolução - RDC nº 101, de 30 de maio de 2001, Resolução - RDC 308, de 14 de novembro de 2002, Portaria nº 2.529 de 19 de outubro de 2006 (PDF), Resolução RDC nº 11, de 26 de janeiro de 2006, Resolução - RDC nº 283, 26 de setembro de 2005, Portaria nº 1.868/GM, de 11 de outubro de 2005, Portaria nº 2.528, de 19 de outubro de 2006, Resolução RDC nº 93, de 26 de maio de 2006.

CARGO: AGENTE FISCAL SANITÁRIO - FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO

I VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 1 Biossegurança: Lei n.º 8.974/1995. 2 Controle e gerenciamento da qualidade. 2.1 Controle de Qualidade: conceito, aspectos gerais, fatores que afetam a qualidade do produto, requisitos para um sistema de qualidade total, auditoria do sistema da qualidade e gestão da qualidade. 2.2 Garantia da qualidade: conceito, princípio da garantia da qualidade, objetivo, requisitos básicos, 2.3. Sistema de Acreditação dos Serviços de Laboratório de Análises Clínicas: gestão da qualidade, auditoria da qualidade (finalidade e procedimentos). 2.4 Boas Práticas de Fabricação (BPF): conceito, evolução, aspectos gerais; a importância das BPF para garantia da segurança e eficácia dos produtos. 2.5 Validação: conceito, tipos de validação (prospectiva, retrospectiva), validação de processos, validação de equipamentos, validação de limpeza, validação analítica, características dos procedimentos analíticos, protocolo de validação, plano mestre de validação, relatório de validação; revalidação. 3 Epidemiologia: métodos de estudos epidemiológicos (inquérito, investigação). 4 Vigilância epidemiológica: conceito, propósito, funções, coleta de dados e informações, investigação epidemiológica, busca ativa de casos. 5 Análise e gerenciamento de risco. 5.1 Conceito e caracterização do risco sanitário. 5.2 Identificação do dano; dose-resposta; avaliação da exposição; ações corretivas político-administrativas no âmbito do sistema de saúde, serviço e impacto na sociedade (o que fazer, planejamento, procedimentos, avaliação da exposição do risco, consequências econômicas, políticas, ambientais e sociais) incerteza da avaliação; decisão e ação; política da comunicação. 5.3 Identificação do dano e suas causas, diferença entre risco, incerteza e erro. 5.4 Monitoramento dos fatores de risco. 5.5 Prevenção e controle de riscos ambientais. 5.6 Vigilância sanitária na prevenção e contato de contaminação de riscos ambientais. 5.7 Controle de fontes de poluição do meio ambiente. 5.8 Resíduos sólidos em serviços de saúde. 5.9 Prevenção de riscos ambientais. 6 Inspeção; 6.1 Aspectos gerais: conceito, finalidade, características, etapas para realização de uma inspeção, procedimentos, processo de condução. 6.2 Tipos de inspeção para fins de certificação, investigação, concessão de Licença Sanitária de estabelecimento, rotina periódica. II FARMÁCIA E BIOQUÍMICA. 1 Bioquímica. 2 Dosagens hormonais e de enzimas. 3 Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. 4 Equilíbrio ácido-base. 5 Propriedades da água. 6 Radicais livres. 7 Automação em Bioquímica. 8. Soluções, suspensões, emulsões, aerossóis, tópicos, supositórios e óvulos, injetáveis, liofilizados; Pós, cápsulas, pílulas, granulados, micro-encapsulados, com primidos, drágeas; Fármacos com ácidos alifáticos e seus sais minerais, fármacos gordos, fármacos aromáticos, fármacos resinosos, alcatrões vegetais e carvões adsorventes, fármacos com tanloos; Farmacocinética e farmacodinâmica; Farmacologia do sistema nervoso central e autônomo; Farmacologia da hipertensão arterial; Antimicrobianos, antiprotzoários, antifúngicos, anti-helmínticos; Interações medicamentosas, latrogenjas e/ou idiosincrasias medicamentosas; Drogas antivirais. Drogas gastrintestinais. Drogas de efeito psicotrópico; Analgésicos, antiinflamatórios não-esteroidais, corticosteróides, anticonvulsivantes, sedativos-hipnóticos, anestésicos locais e gerais, relaxantes musculares, antidepressivos, antipsicóticos, antiparkinsonianos, hormônios, antitireóidanos, antissépticos urinários e anticoagulantes; 9; Farmácia Hospitalar: definições, objetivos, classificação, sistemas de

distribuição e dispensação de medicamentos, produção e armazenamento, controle de qualidade, comissões de padronização de medicamentos, de farmácia e terapêutica, farmácia clínica . 10. Farmácia Magistral: definições, objetivos, classificação, sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos, produção e armazenamento, controle de qualidade. 11. Tecnologia de alimentos: Transformação de alimentos. Conservação de alimentos. Noções de microbiologia de alimentos. Noções de doenças transmitidas por alimentos (DTA). Noções de Bromatologia e Química de Alimentos .III - LEGISLAÇÃO: Lei Estadual n 1.293, de 21 de setembro de 1992, que "Dispõe sobre o Código Sanitário de Mato Grosso do Sul"; Lei Municipal n. 82, de 13 de fevereiro de 1973, que "Institui normas de higiene pública", Lei Complementar Municipal n. 36 de 20 de dezembro de 2000 " Dispõe sobre o Código Sanitário Municipal", Lei Federal nº 5991, de 17 de dezembro de 1973, Lei Federal nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, Portaria nº 6 de 29 de janeiro de 1999, Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 58, de 5 setembro de 2007, Resolução - RDC nº. 27, de 30 de março de 2007, Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 67, de 8 de outubro de 2007, Resolução - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, Resolução - RDC nº 302, de 13 de outubro de 2005, Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004, Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, Portaria nº 326/SVS/MS de 30 de julho de 1997. Portaria nº 1428/MS, de 26 de novembro de 1993, Resolução - RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002.

CARGO: AGENTE FISCAL SANITÁRIO - NUTRICIONISTA

I VIGILÂNCIA SANITÁRIA 1 Biossegurança: Lei n.º 8.974/1995. 2 Controle e gerenciamento da qualidade. 2.1 Controle de Qualidade: conceito, aspectos gerais, fatores que afetam a qualidade do produto, requisitos para um sistema de qualidade total, auditoria do sistema da qualidade e gestão da qualidade. 2.2 Garantia da qualidade: conceito, princípio da garantia da qualidade, objetivo, requisitos básicos, gestão da qualidade, auditoria da qualidade (finalidade e procedimentos). 2.3 Boas Práticas de Fabricação (BPF): conceito, evolução, aspectos gerais; a importância das BPF para garantia da segurança e eficácia dos produtos. 2.4 Validação: conceito, tipos de validação (prospectiva, retrospectiva), validação de processos, validação de equipamentos, validação de limpeza, validação analítica, características dos procedimentos analíticos, protocolo de validação, plano mestre de validação, relatório de validação; revalidação. 3 Epidemiologia: métodos de estudos epidemiológicos (inquérito, investigação). 4 Vigilância epidemiológica: conceito, propósito, funções, coleta de dados e informações, investigação epidemiológica, busca ativa de casos. 5 Análise e gerenciamento de risco. 5.1 Conceito e caracterização do risco sanitário. 5.2 Identificação do dano; dose-resposta; avaliação da exposição; ações corretivas político-administrativas no âmbito do sistema de saúde, serviço e impacto na sociedade (o que fazer, planejamento, procedimentos, avaliação da exposição do risco, consequências econômicas, políticas e sociais) incerteza da avaliação; decisão e ação; política da comunicação. 5.3 Identificação do dano e suas causas, diferença entre risco, incerteza e erro. 5.4 Monitoramento dos fatores de risco. 6 Inspeção. 6.1 Aspectos gerais: conceito, finalidade, características, etapas para realização de uma inspeção, procedimentos, processo de condução. 6.2 Tipos de inspeção para fins de certificação, investigação, concessão de licença sanitária de estabelecimento, rotina periódica. 7 Qualidade em serviços de interesse à saúde. 7.1 Estrutura, processo e resultados.. 8 Prevenção e controle de riscos ambientais. 8.1. Vigilância sanitária na prevenção e contato de contaminação de riscos ambientais. 8.2 Controle de fontes de poluição do meio ambiente. 8.3 Resíduos sólidos em serviços de saúde. 8.4 Prevenção de riscos ambientais. II NUTRIÇÃO. 1 Alimentos: características organolépticas, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias. 2 Grupos de alimentos, critérios e aplicabilidade. 3 Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional. 4 Aquisição, seleção, armazenamento, conservação e destino final. 5 Higiene e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. 6 Doenças veiculadas por alimentos. 6. Tecnologia de alimentos: Transformação de alimentos. Conservação de alimentos. Noções de microbiologia de alimentos. Noções de doenças transmitidas por alimentos (DTA). Noções de Bromatologia e Química de Alimentos III LEGISLAÇÃO. Lei Estadual n 1.293, de 21 de setembro de 1992, que "Dispõe sobre o Código Sanitário de Mato Grosso do Sul"; Lei Municipal n. 82, de 13 de fevereiro de 1973, que "Institui normas de higiene pública", Lei Municipal n. 2909 de , Lei Municipal n. 36 de 20 de dezembro de 2000 " Dispõe sobre o Código Sanitário Municipal", Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, Portaria nº 326/SVS/MS de 30 de julho de 1997. Portaria nº 1428/MS, de 26 de novembro de 1993, Resolução - RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002(*), Resolução - RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, Resolução - RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003. Resolução - RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003.

CARGO: AGENTE FISCAL SANITÁRIO - ODONTÓLOGO

I VIGILÂNCIA SANITÁRIA 1 Biossegurança: Lei n.º 8.974/1995. 2 Controle e gerenciamento da qualidade. 2.1 Controle de Qualidade: conceito, aspectos gerais, fatores que afetam a qualidade do

produto, requisitos para um sistema de qualidade total, auditoria do sistema da qualidade e gestão da qualidade. 2.2 Garantia da qualidade: conceito, princípio da garantia da qualidade, objetivo, requisitos básicos, gestão da qualidade, auditoria da qualidade (finalidade e procedimentos). 2.3 Boas Práticas de Fabricação (BPF): conceito, evolução, aspectos gerais; a importância das BPF para garantia da segurança e eficácia dos produtos. 2.4 Validação: conceito, tipos de validação (prospectiva, retrospectiva), validação de processos, validação de equipamentos, validação de limpeza, validação analítica, características dos procedimentos analíticos, protocolo de validação, plano mestre de validação, relatório de validação; revalidação. 3 Epidemiologia: métodos de estudos epidemiológicos (inquérito, investigação). 4 Vigilância epidemiológica: conceito, propósito, funções, coleta de dados e informações, investigação epidemiológica, busca ativa de casos. 5 Análise e gerenciamento de risco. 5.1 Conceito e caracterização do risco sanitário. 5.2 Identificação do dano; dose-resposta; avaliação da exposição; ações corretivas político-administrativas no âmbito do sistema de saúde, serviço e impacto na sociedade (o que fazer, planejamento, procedimentos, avaliação da exposição do risco, consequências econômicas, políticas e sociais) incerteza da avaliação; decisão e ação; política da comunicação. 5.3 Identificação do dano e suas causas, diferença entre risco, incerteza e erro. 5.4 Monitoramento dos fatores de risco. 5.5. Resíduos sólidos de serviços de saúde. 6 Inspeção. 6.1 Aspectos gerais: conceito, finalidade, características, etapas para realização de uma inspeção, procedimentos, processo de condução. 6.2 Tipos de inspeção para fins de certificação, investigação, concessão de licença sanitária de estabelecimento, rotina periódica. 7 Prevenção e controle de riscos ambientais. 7.1. Vigilância sanitária na prevenção e contato de contaminação de riscos ambientais. 7.2 Controle de fontes de poluição do meio ambiente. 7.3 Prevenção de riscos ambientais. II ODONTOLOGIA. 1 Materiais restauradores. 2 Instrumentais. 3 Materiais protetores. 4 Diagnóstico e plano de tratamento. 5 Métodos preventivos. 6 Oclusão. 7 Restaurações preventivas. 8 Facetas estéticas. 9 Prótese adesiva: direta e indireta. 10 Clareamento dental. 11 Inter-relação dentística/periodontia. 12. Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. 13 Restaurações em amálgama. 14. Odontologia de Saúde Coletiva Cirurgia Odontológica: Anestesia local em Odontologia. Técnicas cirúrgicas em Odontologia. Exodontias.. Biópsias, Farmacologia odontológica: Analgésicos. Anti-inflamatórios. Antibióticos. Anti-hemorrágicos. Radiologia. Endodontia: Emergência em Endodontia. Anestesia em Odontopediatria. III - LEGISLAÇÃO: Lei Estadual n. 1.293, de 21 de setembro de 1992, que "Dispõe sobre o Código Sanitário de Mato Grosso do Sul"; Lei Municipal n. 82, de 13 de fevereiro de 1973, que "Institui normas de higiene pública", Lei Municipal n. 2909 de , Lei Municipal n. 36 de 20 de dezembro de 2000 " Dispõe sobre o Código Sanitário Municipal", **Resolução - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, Resolução - RDC nº 307, de 14/11/2002, Resolução - RDC nº 189, de 18 de julho de 2003. Portaria nº 453, de 1º de junho de 1998, Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos**

CARGO: AGENTE FISCAL SANITÁRIO - VETERINÁRIO

I VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 1 Biossegurança: Lei n.º 8.974/1995. 2 Controle e gerenciamento da qualidade. 2.1 Controle de Qualidade: conceito, aspectos gerais, fatores que afetam a qualidade do produto, requisitos para um sistema de qualidade total, auditoria do sistema da qualidade e gestão da qualidade. 2.2 Garantia da qualidade: conceito, princípio da garantia da qualidade, objetivo, requisitos básicos, gestão da qualidade, auditoria da qualidade (finalidade e procedimentos). 2.3 Boas Práticas de Fabricação (BPF): conceito, evolução, aspectos gerais; a importância das BPF para garantia da segurança e eficácia dos produtos. 2.4 Validação: conceito, tipos de validação (prospectiva, retrospectiva), validação de processos, validação de equipamentos, validação de limpeza, validação analítica, características dos procedimentos analíticos, protocolo de validação, plano mestre de validação, relatório de validação; revalidação. 3 Epidemiologia: métodos de estudos epidemiológicos (inquérito, investigação). 4 Vigilância epidemiológica: conceito, propósito, funções, coleta de dados e informações, investigação epidemiológica, busca ativa de casos. 5 Análise e gerenciamento de risco. 5.1 Conceito e caracterização do risco sanitário. 5.2 Identificação do dano; dose-resposta; avaliação da exposição; ações corretivas político-administrativas no âmbito do sistema de saúde, serviço e impacto na sociedade (o que fazer, planejamento, procedimentos, avaliação da exposição do risco, consequências econômicas, políticas e sociais) incerteza da avaliação; decisão e ação; política da comunicação. 5.3 Identificação do dano e suas causas, diferença entre risco, incerteza e erro. 5.4 Monitoramento dos fatores de risco. 6 Inspeção. 6.1 Aspectos gerais: conceito, finalidade, características, etapas para realização de uma inspeção, procedimentos, processo de condução. 6.2 Tipos de inspeção para fins de certificação, investigação, concessão de autorização de funcionamento de estabelecimento, rotina periódica. 7 Prevenção e controle de riscos ambientais. 7.1. Vigilância sanitária na prevenção e contato de contaminação de riscos ambientais. 7.2 Controle de fontes de poluição do meio ambiente. 7.3 Resíduos sólidos em serviços de saúde. 7.4 Prevenção de riscos ambientais. II MEDICINA VETERINÁRIA. 1

Farmacologia Veterinária. 1.1 Classificação. 1.2 Mecanismos de ação. 1.3 Resíduos de medicamentos veterinários em produtos de origem animal. 2 Análises em produtos de origem animal e de alimentos para animais. 2.1 Análises físico-químicas. 2.1.1 Análise centesimal. 2.1.2 Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite. 2.1.3 Absorção atômica. 2.2 Análises microbiológicas. 11. Tecnologia de alimentos: Transformação de alimentos. Conservação de alimentos. Noções de microbiologia de alimentos. Noções de doenças transmitidas por alimentos (DTA). Noções de Bromatologia e Química de Alimentos III - LEGISLAÇÃO: Lei Estadual n 1.293, de 21 de setembro de 1992, que "Dispõe sobre o Código Sanitário de Mato Grosso do Sul"; Lei Municipal n. 82, de 13 de fevereiro de 1973, que "Institui normas de higiene pública", Lei Municipal n. 36 de 20 de dezembro de 2000 " Dispõe sobre o Código Sanitário Municipal". Decreto Nº 30691, DE 29 DE MARÇO DE 1952 - Portaria Nº 210, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1998 Aprovar o Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitária de Carne de Aves . Portaria Nº 368, DE 04 DE SETEMBRO DE 1997 Aprova o Regulamento Técnico sobre as condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos. Instrução Normativa Nº 6, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001 Aprova os Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade de Paleta Cozida, Produtos Cárneos Salgados, Empanados, Presunto tipo Serrano e Prato Elaborado Pronto ou Semi-Pronto Contendo Produtos de Origem Animal. Instrução Normativa Nº 4, DE 31 DE MARÇO DE 2000 Aprova os Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade de Carne Mecanicamente Separada, de Mortadela, de Lingüiça e de Salsicha.

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA

Análise de Sistemas: Modelagem de Sistemas de Informação, Noções de modelagem de sistemas de informação: Modelagem estruturada, essencial e orientada a objetos. Modelagem de Dados: Modelagem Conceitual, Lógica e Física de Dados, Modelo Entidade Relacionamento Atributo (MER). Projetos de Sistemas: Conceitos básicos relativos a orientação a objetos, Objetos distribuídos, Infra-estrutura para objetos distribuídos (middleware), Componentes e interfaces, Desenvolvimento multi-camadas, Programação Web. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados: Bancos de Dados relacionais: Conceitos básicos, Projeto, Normalização; Linguagem SQL; Controles operacionais: Concorrência, Processamento de transações, Consultas. Sistemas Operacionais: Conceitos básicos relativos a sistemas operacionais de plataforma baixa: Windows 2000, Windows NT, Windows 9X. Administração de Serviços Internet/Intranet: Noções básicas relativas à configuração dos diversos serviços, protocolos de rede utilizados no MS Windows 2000 Server. Administração de Dados (AD)/Banco de Dados(BD): Modelagem de Dados-Modelagem conceitual: Modelo Entidade-Relacionamento (MER), Modelo relacional: Conceitos básicos, Projeto de bancos de dados: dependências funcionais, projeto, normalização; Integridade de dados no modelo relacional. 8. Modelo de redes: Arquitetura e manipulação de dados. 9. Estruturas de dados: Listas, Pilhas, Filas, Árvores binárias, Árvores B, Hashing. Estrutura de armazenamento: Distribuída, Multiplataforma, Centralizada. Platinum ERWin: Funcionalidade, Construção de modelos, Geração de objetos no banco de dados, Engenharia reversa, Integração com o Sistema RM Corpore.. Modelagem de Sistemas de Informação: Ciclo de vida de sistemas de informação; Modelagem funcional de sistemas: Diagramas de fluxo de dados, Dicionário de dados, Especificação funcional de processos; Modelagem de controles: Eventos e diagramas de transição de estados. Análise essencial: Análise de eventos, Modelo ambiental, modelo comportamental, modelo de implementação. Análise Orientada a Objetos: notação UML, modelo de requisitos (casos de uso); modelo de classes; modelos dinâmicos: diagramas de seqüência, de colaboração e de transição de estados. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados: MicroSoft SQL Server: versão 2000 ou posterior: Arquitetura, Administração, Manipulação de dados. Segurança: Usuários e permissões. Linguagem SQL; Transact SQL; Construção de Views; Stored Porcedures e Triggers Replicação. Acesso ODBC. Sistemas Operacionais: Windows 2000, Windows NT, Windows 9X. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados: SQL-Server; Banco de Dados: Microsoft Access.

CARGO: ARQUITETO

Estudos sociais e ambientais. História da Arte. História da arquitetura brasileira. Conceitos e filosofia da Arquitetura. Informática aplicada à Arquitetura (Auto Cad e 3D). Fundamentos Técnicos do Projeto. Desenho arquitetônico. Fechamento de telhados. Planejamento urbano e regional. Paisagismo. Conforto ambiental. Noções básicas de sistemas construtivos e processos construtivos. Noções básicas de: topografia, mecânica dos solos, instalações elétricas, instalações hidráulicas e sanitárias. Materiais de construções: propriedades físicas e químicas dos materiais, utilização e técnicas de construção. Organização, prática e ética profissional. Normas técnicas brasileiras. Legislação municipal, estadual e federal.

CARGO: ENFERMEIRO

Níveis de Atenção à Saúde - o papel da enfermagem; ações de promoção da saúde; saúde da família. Legislação do exercício profissional em enfermagem. Introdução à enfermagem: administração de medicamentos; cateterismo vesical, gastrointestinal e vascular; esterilização e desinfecção de materiais. Conhecimentos gerais e condutas de enfermagem em saúde pública nas doenças: crônico-degenerativas (diabetes mellitus e hipertensão arterial); transmissíveis (tuberculose, hanseníase, DST/AIDS, doenças exantemáticas, dengue, febre amarela, raiva, leishmanioses, hepatites, meningites). Programa Nacional de Imunização: calendário vacinal, efeitos adversos das vacinas, procedimentos de bloqueio. Notificação e Investigação de Doenças. Enfermagem nas condutas de urgência e emergência. Enfermagem nos programas de saúde pública: atenção materno infantil (gravidez, parto, puerpério, puericultura, crescimento e desenvolvimento da criança, aleitamento materno, planejamento familiar, diarreia e desnutrição na infância, violência contra a mulher e a criança); atenção à pessoa portadora de deficiência; atenção ao adolescente; atenção ao idoso.

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Saneamento Ambiental, Hidrologia, Tratamento de Água, Tratamento de Esgotos Sanitários, Resíduos Sólidos Urbanos, Poluição Atmosférica, Poluição Sonora, Lei Municipal n. 2.567/88 e alterações (Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano), Lei Complementar n.5/95(Plano Diretor de Campo Grande), Lei Municipal n. 2.909/92 e alterações (Código de Polícia Administrativa), Lei Municipal n. 3.612/99 (SILAM - Sistema Municipal de Licenciamento e Controle Ambiental); Decreto Municipal n.7.884/99 (Regulamento do SILAM); Lei Estadual n. 2.605/2002 (Recursos Hídricos), Resoluções n. 1/86, 20/86 e 237/97(CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente), Lei Federal n. 4.771/65 (Código Florestal), Lei Federal n. 6.938/81 (Política Nacional de Meio Ambiente), Lei Federal n. 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei Federal n. 9.605/98 (Crimes Ambientais), Lei Federal n. 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza). Constituição da República Federativa do Brasil (Título III - Da Organização do Estado, Capítulo II Da União - artigos 20 a 21, Capítulo III - Dos Estados Federados - artigos 25 a 28, Capítulo IV - Do Meio Ambiente - artigo 225). Constituição do Estado de MS (Título II - Do Estado, Capítulo III - Dos Municípios - artigos 13 a 24, Capítulo VII - Da Política do Meio Ambiente Urbano - artigos 213 a 221, Título VI - De Ordem Social Econômica, Capítulo VIII - Do Meio Ambiente - artigos 222 a 226, Capítulo X - Dos Recursos Hídricos - artigos 234 a 245). Lei Orgânica do Município de Campo Grande - MS (Título I - Dos Princípios Fundamentais, Capítulo II - Do Município - artigo 7º ao 9º, Título V - Da Ordem Econômica e Social, Capítulo III - Da Política Urbana - artigos 116 a 139).

CARGO: FARMACÊUTICO

Princípios epidemiológicos e sua aplicação na assistência farmacêutica. Níveis de Atenção à Saúde e assistência farmacêutica (atenção básica, atenção especializada de média e alta complexidade - responsabilidades do nível federal, estadual e municipal). Interações medicamentosas. Interação alimentos e medicamentos. Interações. Condutas no armazenamento, na distribuição, na conservação e na dispensação de medicamentos. Conhecimento a respeito do uso racional de medicamentos e da farmacovigilância. Conhecimentos específicos a respeito do uso de: entorpecentes, psicotrópicos, imunossupressores, antiretrovirais, antimicrobianos, antifúngicos, analgésicos e antiinflamatórios (não hormonais e corticosteroides), antiprotozoários, antihelmínticos, hormônios, antissépticos, anticoagulantes.

CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Níveis de Atenção à Saúde e suporte diagnóstico laboratorial (atenção básica e atenção especializada de média e alta complexidade). Conhecimentos específicos em: bioquímica clínica; hematologia clínica; parasitologia clínica; microbiologia clínica; imunologia clínica e urinálise. Conhecimentos básicos em biossegurança e ética profissional. O papel do farmacêutico-bioquímico no sistema de vigilância epidemiológica - Doenças de Notificação Compulsória.

CARGO: MÉDICO AMBULATORIAL-CARDIOLOGIA

Conhecimentos específicos em: insuficiência cardíaca esquerda e global; choque (diagnóstico diferencial e tratamento); lesões valvulares cardíacas; cardiopatia isquêmica; angina pectoris e síndrome intermediária; doenças reumáticas de repercussão cardíaca; arritmias cardíacas; miocardiopatias; aneurismas (da aorta e periféricos); cardiopatias congênitas; condutas na cardiopatia durante a gravidez; endocardites e pericardites; repercussões hemodinâmicas da hipertensão arterial e da doença pulmonar obstrutiva crônica, dislipidemias, síndrome plurimetabólica.

CARGO: MÉDICO AMBULATORIAL - CLÍNICO GERAL

Aparelho Circulatório: Insuficiência Cardíaca Esquerda e Global, Choque -Diagnóstico Diferencial e Tratamento, Lesões Valvulares, Doenças Reumáticas, Angina Pectoris e Síndrome Intermediária, Arritmias Cardíacas, Miocardiopatias, Aneurisma de Aorta e Aneurismas Periféricos, Doença Venosa

Periférica; Aparelho Respiratório: Asma e Enfisema Pulmonar, Bronquite Crônica, Bronquiectasia, Neoplasia Pulmonar, Pneumonias, Tuberculose e Paracoccidiodomicose, Derrame Pleural, Síndrome de Apnéa do Sono; Doenças Renais: Síndrome Nefrótica, Hipertensão Arterial, Obstrução do Trato Urinário, Litíase Renal, Insuficiência Renal Aguda e Crônica, Infecção do Trato Urinário; Doenças Gastrointestinais: Hemorragia Gastrointestinal, Diarréia, Gastrite e Úlcera Péptica, Doença Diverticular, Pancreatite Aguda e Crônica, Icterícia - Diagnóstico Diferencial, Hepatite Aguda e Crônica, Cirrose Hepática, Litíase Biliar, Neoplasias do Fígado, Neoplasias do Estômago, Neoplasias do Colo; Hematologia: Anemias - Diagnóstico Diferencial e Tratamento, Leucemias, Linfomas, Interpretação do Hemograma; Endocrinologia: Diabetes Mellitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Nódulos Tireoidianos - Diagnóstico Diferencial, Câncer de Tireóide, Insuficiência Adrenal, Síndrome de Cushing, Feocromocitoma, Hiperaldosteronismo, Hirsutismo, Osteoporose, Obesidade - Diagnóstico Diferencial e Orientação Dietética, Hiperlipemias; Reumatologia: Artrite Reumatóide, Lupus Eritematoso, Polimiosites, Esclerodermia, Síndromes Musculoesqueléticas Associadas à Neoplasia, Bursites, Dor Lombar - Diagnóstico Diferencial e Tratamento; Doenças Infecciosas: Diagnóstico Diferencial da Síndrome Febril, Sinusites e Rinites, Doenças Sexualmente Transmissíveis, AIDS, Parasitoses, Doenças Bacterianas, Vírus; Imunização; Doenças Neurológicas: Síndrome da Dor, Acidentes Vasculares Cerebrais, Epilepsia, Meningites, Neoplasias Cerebrais; Dermatologia: Micose da Pele e Fâneros, Dermatites, Neoplasias de Pele; Hanseníase; ética médica.

CARGO: MÉDICO AMBULATORIAL - ENDOCRINOLOGIA

Diabetes Mellitus: Diagnóstico Clínico, Diagnóstico Laboratorial, Tratamento Ambulatorial, Complicações Crônicas - Diagnóstico e Tratamento, Neuropatias, Nefropatias, Angiopatas, Hipoglicemias, Resistência Insulínica; Tireóide: Diagnóstico Diferencial dos Nódulos Tireoidianos, Câncer de Tireóide - Diagnóstico e Tratamento, Hipertireoidismo, Hipotireoidismo, Tireoidites Aguda, Subaguda e Crônica - Diagnóstico e Tratamento; Hiperprolactinemia - Diagnóstico e Tratamento, Tumores Hipofisários - Diagnóstico Clínico, Laboratorial e Radiológico, Diabetes Insipidus e SIADH, Testes Funcionais do Eixo Hipotálamo-Hipofisário; Adrenal: Síndrome de Cushing - Diagnóstico Diferencial e Tratamento, Insuficiência Adrenal - Diagnóstico e Tratamento, Defeitos de Síntese da Adrenal, Hiperaldosteronismo e Hipoaldosteronismo, Feocromocitoma; Puberdade; Puberdade Precoce - Diagnóstico e Tratamento, Retardo Puberal - Diagnóstico e Tratamento; Reprodução: Hirsutismo - Diagnóstico Diferencial e Tratamento, Síndrome de Ovários Policísticos; Alterações Metabólicas: Diagnóstico Diferencial de Obesidade, Hiperlipemias - Diagnóstico e Tratamento, Tratamento Dietético de Obesidade e Hiperlipemias; Paratireóides: Hiperparatireoidismo - Diagnóstico e Tratamento, Hipoparatireoidismo - Diagnóstico e Tratamento, Diagnóstico Diferencial das Hipercalcemias, Osteoporose - Diagnóstico e Tratamento, Diagnóstico Diferencial dos Distúrbios de Calcificação; Ética Médica.

CARGO: MÉDICO AMBULATORIAL - GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA

1 Doença ácido-péptica. 2 Neoplasias gastrointestinais. 3 Doença pancreática: câncer, pancreatite. 4 Hemorragias digestivas. 5 Diarréia aguda e persistente na criança. 6 Diarréia crônica - diagnóstico diferencial na criança. 7 Má-absorção de hidratos de carbono na infância. 8 Doença inflamatória intestinal na criança. 9 Colestase neonatal. 10 Hepatites virais agudas e crônicas na criança e no adolescente. 11 Constipação intestinal crônica na infância. 12 Dor abdominal recorrente na infância. 13 Doença celíaca. 14 Alergia alimentar. 15 Hepatopatias crônicas na criança e no adolescente. 16 Hipertensão portal na criança. 17 Insuficiência hepática aguda na criança. 18 Distúrbios funcionais do trato gastrointestinal na criança. 19 Refluxo gastroesofágico na criança: lactante regurgitador e DRGE.

CARGO: MÉDICO AMBULATORIAL - GINECOLOGIA

Gestação humana: anatomia e embriologia do trato genital feminino, ovulação e espermatogênese, diagnóstico de gravidez; Fisiologia da gestação: endométrio, decidua: menstruação e gravidez, anexos fetais, endocrinologia do ciclo gestativo, desenvolvimento morfo-funcional do feto, adaptações maternas à prenhez; Assistência pré-natal: pré-natal, estática fetal, pelve normal; Trabalho de parto - parto normal: fisiologia do trabalho de parto, mecanismo do parto, condução do trabalho de parto normal, assistência ao parto, anestesia e analgesia em obstetrícia, o recém-nado, puerpério normal; Distúrbios do trabalho de parto: discinesias, distocia devido à anormalidade na apresentação, posição e no desenvolvimento fetal, distocia devido à anormalidade do trajeto, tocotraumatismo; Tococirurgia: fórceps, parto pélvico, grande extração, versão interna e externa, operação cesariana. Anormalidade do puerpério: doenças do secundamento, infecção puerperal, mastite, papel da obstetra no aleitamento materno; Interrupção da gestação: aborto, gestação ectópica; Doenças da placenta e membranas: doenças da placenta, neoplasia trofoblástica gestacional, amniorrexe prematura; Doenças específicas da gestação: pré-eclâmpsia, hemorragias do terceiro trimestre, prematuridade, pós-datismo, gestação múltipla; Anormalidades fetais: genética, diagnóstico pré-natal, drogas na gestação, ultra-sonografia; Avaliação da vitalidade fetal:

cardiotocografia, perfil biofísico fetal, dopiervelocimetria; Doenças clínicas intercorrentes do ciclo grávido puerperal: cuidados intensivos e traumatismos, cardiopatias, pneumopatias, nefropatias, uropatias, doenças do aparelho digestivo, endocrinopatias, doenças do tecido conjuntivo, neuropatias, DST, infecções; Saúde Pública; Ética Médica; Sistema Único de Saúde - SUS (fundamentos, diretrizes e financiamentos); NOAS 2002.:

CARGO: MÉDICO AMBULATORIAL- MASTOLOGIA

1 Anatomia, embriologia, histologia e fisiologia da mama. 2 Anamnese e exame físico. 3 Diagnóstico clínico das alterações mamárias. 4 Métodos diagnósticos complementares. 5 Doenças infecciosas da mama. 6 Alterações funcionais benignas. 7 Histopatologia das lesões benignas da mama. 8 Dor mamária. 9 Neoplasias benignas. 10 Técnica e interpretação de mamografias. 11 Cirurgias das alterações benignas da mama. 12 Patologia mamária na infância e na adolescência. 13 Prevenção mamária do câncer de mama. 14 Detecção precoce do câncer de mama. 15 Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama. 16 Carcinogênese mamária. 17 História natural do câncer de mama. 18 Biologia celular e molecular no câncer de mama. 19 Sinais e sintomas do câncer de mama. 20 Lesões não palpáveis de mama. 21 Carcinoma in situ de mama. 22 Estadiamento do câncer de mama. 23 Fatores prognósticos do câncer de mama. 24 Cirurgia do câncer de mama. 25 Linfonodo sentinela. 26 Hormonioterapia do câncer de mama. 27 Câncer de mama na gravidez e lactação. 28 Citologia e histopatologia do câncer de mama. 29 Câncer de mama nas jovens e idosas. 30 Aspectos psicossociais do câncer de mama.

CARGO: MÉDICO AMBULATORIAL - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

1 Exame neurológico do recém-nascido. 2 Exame neurológico do lactante. 3 Meningites e encefalites. 4 Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica na infância. 5 Patologias neurológicas do período neonatal. 6 Malformações do SNC. 7 Distúrbios do desenvolvimento da linguagem. 8 Paralisia cerebral. 9 Deficiência mental. 10 Cromossomopatias de interesse neurológico. 11 Erros inatos do metabolismo dos aminoácidos. 12 Mucopolissacaridoses. 13 Neuroectodermoses. 14 Erros inatos do metabolismo dos açúcares de interesse neurológico. 15 Organoacidopatias. 16 Mitocondriopatias. 17 Tumores do SNC na infância. 18 Distúrbios do sono, do comportamento, do aprendizado escolar e do déficit da atenção. 19 Hipertensão intracraniana e hidrocefalia. 20 Cefaléias primárias. 21 Miopatias e doenças da junção mioneural. 22 Neuropatias periféricas. 23 Ataxias agudas. 24 Infecções congênitas. 25 Afecções dos gânglios da base. 26 Peroxissomopatias. 27 Lisossomopatias. 28 Doenças neurológicas hereditárias degenerativas. 29 Doenças desmielinizantes. 30 Comas. 31 Traumatismo cranioencefálico. 32 Acidentes vasculares cerebrais na infância. 33 Comprometimento neurológico nas doenças sistêmicas.

CARGO: MÉDICO AMBULATORIAL - NEUROLOGIA

Cefaléia; Epilepsia; Coma e Outras Alterações da Consciência; Meningites e Meningoencefalites; Doenças Cérebro-Vasculares; Neuropatias Periféricas; Doenças Musculares; Doenças Desmielinizantes do Sistema Nervoso Central; Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso Central; Demências, Distúrbios do Movimento, Neoplasia do Sistema Nervoso Central; Ética Médica.

CARGO: MÉDICO AMBULATORIAL - OFTALMOLOGIA

Anatomia da Órbita; Anatomia do Globo Ocular; Inervação, Vascularização e Musculatura do Globo Ocular; Conteúdo do Globo Ocular; Glaucoma; Catarata; Estrabismo; Conjuntivites; Uveítes; Retinopatias; alterações refrativas; fundoscopia congênita; retinopatia da pré maturidade e catarata; Ética Médica.

CARGO: MÉDICO AMBULATORIAL - ORTOPEDIA

Fraturas da Coluna Vertebral; Fraturas Membros Superior; Fraturas Membros Inferior; Infecções Ósseas e Articulações Específicas e Inespecíficas; Tumores Ósseos; Doenças Degenerativas - Artroses; Deformidades Congênitas; Doenças Ósseas Metabólicas - Raquitismo - Úricas; Deformidades Posturais - Genovaro - Valgo - Escoliose - Cifose - Lordose; Paralisia Cerebral; Artrite Reumatóide; Luxações Recidivantes - Síndrome do Impacto; Lesões dos Nervos Periféricos; Amputações; Osteoporoses; Osteíte Deformante (Paget); Osteocondroses; Mucopolissacaridoses; ética médica.

CARGO: MÉDICO AMBULATORIAL - PEDIATRIA

1 Atendimento, avaliação e reanimação na sala de parto. 2 Aleitamento e alimentação do recém-nascido, nutrição parenteral total. 3 Asfixia perinatal. Anomalias congênitas. 4 Distúrbios hídricos e metabólicos. 5 Erros inatos de metabolismo. 6 Infecções agudas, infecções congênitas, sífilis, toxoplasmose e rubéola. 7 Profilaxia e controle da infecção hospitalar. 8 Hiperbilirrubinemia neonatal. Distúrbios: respiratórios, cardiovasculares, digestivos, hematológicos, neurológicos e genito-urinários. 9 Patologias cirúrgicas. 10 Indicadores de agravos perinatais. 11 Sistema de agravos notificáveis. 12 Metodologia científica, pediatria preventiva, pediatria neonatal. 13 Crescimento e desenvolvimento psicomotor. 14 Adolescência. 15 Distúrbios nutricionais. 16 Emergências pediátricas. 17 Doenças infecciosas e parasitárias. 18 Alergia e imunopatologia. 19 Doenças neurológicas e musculares. 20 Doenças do aparelho digestivo, respiratório, cardiovascular, urinário e endócrino. 21 Doenças do sangue e órgãos hematopoiético. 22 Doenças da

pele e anexos. 23 Doenças genéticas, afecções cirúrgicas da criança e do adolescente afecções oftalmológica da criança e do adolescente, afecções otorrinolaringológicas da criança e do adolescente, afecções psiquiátricas da infância e da adolescência, afecções reumatológicas da criança e do adolescente, alterações nutricionais e metabólicas da criança e do adolescente, promoção da saúde da criança e do adolescente.

CARGO: MÉDICO AMBULATORIAL- PSQUIATRIA

Semiologia Psiquiátrica: Estado da cognição; Estado da afetividade; Estado da psicomotricidade: Estado da atenção; Estado da consciência; Estado da orientação; Estado da memória. Clínica psiquiátrica: Etiologia dos transtornos mentais; Evolução dos transtornos mentais; Diagnóstico dos transtornos mentais; Normal e patológico; Esquizopatias; Timopatias; Transtornos orgânico-cerebrais; Transtornos mentais sintomáticos; Transtornos da ansiedade; Transtornos obsessivos-compulsivos; Estados deficitários; Transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas. Urgências psiquiátricas. Saúde Mental: níveis de prevenção; Organização de serviços; Políticas de saúde mental. Psicoterapias. Psicofarmacologia; Ética Médica.

CARGO: MÉDICO AMBULATORIAL - REUMATOLOGIA

Doenças Reumáticas: Introdução e Classificação. Etiopatogenia: Avaliação do Paciente Reumático: Anamnese e Exame Físico, Laboratório, Imunologia, Síndromes Dolorosas Regionais e Sistêmicas: Coluna Cervical e Lombar, Ombro, Cotovelo, Punho e Mão, Quadril, Joelho, Tornozelo e Pé, Fibromialgia; Doenças Degenerativas e Metabólicas: Osteoartrite. Artrites Microcristalinas. Doenças Osteometabólicas. Osteoporose; Doenças Inflamatórias do tecido Conjuntivo: Artrite Reumatóide, Espondiloartropatias. Lupus Eritematoso Sistêmico, Esclerose Sistêmica. Dermatopolimiosite. Vasculites. Febre Reumática. Síndrome de Sjogren. Artrite Reumatóide Juvenil; Artropatias Infeciosas: Artrites Piogênicas. Artrites Específicas. Artropatias Reacionais; Aspectos Psicossociais: Aspectos Psicossociais das Doenças Reumáticas; Tratamento das Doenças Reumáticas: Antiinflamatórios Não-Hormonais, Corticoesteróides, Drogas de Ação Lenta. Imunoterapia, Reabilitação; Ética Médica.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL

Reanimação cardio respiratório, insuficiência cardíaca, arritmias cardíacas, hipertensão arterial, insuficiência renal crônica, síndrome nefrótica, glomerulonefrites, infecção urinária, diabetes molitus, doenças sexualmente transmissíveis, doenças infecciosas e parasitárias, diarreia e má absorção, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido básico, lotericias, abdômen agudo, ulcera péptica, anemias, distúrbios hemorrágicos, doenças pulmonares obstrutivas crônicas, pneumonias, comas, distúrbios cerebrais. atendimento inicial ao politraumatizado: manutenção das vias aéreas, entubação oro e nasotraqueal, cricotireoidostomia, noções do uso de respiradores, massagem cardíaca externa e interna, uso de drogas vaso ativos, uso de desfibriladores, noções de eletrocardiografia, reposição volêmica, conduta no choque, conduta inicial nas fraturas ósseas. NEUROLOGIA: atendimento de emergência ao traumatismo craniano, interpretação de tomografia computadorizada de crânio, acidente vascular encefálico, processos infeccioso do sistema nervoso central, traumatismo raquimedular. CARDIOLOGIA: infarto agudo do miocárdio: diagnostico e tratamento inicial, arritmias cardíacas: diagnostico e tratamento inicial, edema agudo de pulmão, emergências hipertensivas. PNEUMOLOGIA: rx do tórax, insuficiência respiratória aguda, indicação de drenagem torácica, condutas no estado de mal asmático. ABDOME: abdome agudo, traumatismo abdominal, indicação e interpretação de métodos diagnósticos, conduta e indicação cirúrgica. VASCULAR: obstrução arterial aguda, obstrução venosa aguda, acesso venoso.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA - PEDIATRIA

1 Acidentes e traumas. 2 Aspectos éticos e legais da urgência e emergência. 3 Cardiologia pediátrica. 4 Emergência cirúrgica. 5 Emergência endocrinológica. 6 Medicamentos em urgência e emergência. 7 Neurologia pediátrica. 8 Oncologia pediátrica. 9 Pneumologia pediátrica. 10 Reanimação neonatal. 11 Suporte avançado de vida. 12 Suporte básico de vida. 13 Urgência e emergência pediátrica.

CARGO: MÉDICO - PSF

Níveis de atenção à saúde; atenção básica à saúde - conceito e tendências; ações de prevenção e promoção. Estrutura e dinâmica familiar; o médico e a família. Doenças de notificação compulsória - medidas de diagnóstico e tratamento; registros. Condutas clínicas na promoção da saúde das pessoas de 0 a 12 anos de idade; crescimento e desenvolvimento; aleitamento materno; desmame e alimentação na infância; programa nacional de imunização; desnutrição, diarreia e infecções respiratórias na infância; distúrbios de conduta na infância; atendimento à criança vítima de violência; prevenção de acidentes domésticos; abordagem clínica do adolescente. Atenção integral à saúde da mulher - planejamento familiar; atendimento à gestação, ao parto e ao puerpério; gestação de alto risco; prevenção do câncer de mama e de colo uterino; secreção vaginal - mucorréias, vaginites e cervicites; planejamento familiar e métodos contraceptivos; síndrome do climatério. Proteção à saúde do adulto: dietoterapia; atividade física;

tabagismo; obesidade; dependência química; prevenção do câncer de próstata; saúde ocupacional; saúde mental. Atenção básica às doenças crônico-degenerativas: hipertensão arterial sistêmica; cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; arritmias cardíacas; doença pulmonar obstrutiva crônica; diabetes mellitus; neoplasias. Atenção básica à saúde do idoso: deficiências visuais, auditivas e cognitivas; incontinência esfincteriana; dificuldades de locomoção; isolamento social; vulnerabilidade para acidentes domésticos; prevenção de doenças infecciosas - vacinação. Doenças transmissíveis de interesse local: tuberculose; hanseníase; DST/AIDS; hepatites virais; meningites; sarampo; rubéola; tétano; varicela; raiva; leishmanioses; febre amarela; dengue; Ética Médica.

CARGO: ODONTÓLOGO - ENDODONTIA

Anatomia interna da cavidade pulpar: Estudo morfológico da anatomia interna; Estudo estrutural da anatomia interna; Estudo topográfico da anatomia; Alterações fisiológicas e patológicas da cavidade pulpar. Abertura coronária: Princípios fundamentais da abertura coronária; Erros de abertura coronárias; Topografia de abertura coronária. Isolamento absoluto: Tipos de isolamento; Materiais para isolamento; Objetivos do isolamento. Odontometria: Técnicas radiográficas; Ponto de referências. Instrumentos endodônticos: Limas tipo Kerr; Limas Hedströen; Novas Limas utilizadas no preparo do canal. Limites de instrumentação: Polpa viva; Polpa necrosada; Polpa necrosada com lesão. Exploração dos canais radiculares: Instrumento utilizado; Modus operandi. Instrumentação dos canais radiculares: Instrumentação em canais retos; Instrumentação em canais curvos; Quanto instrumentar? Irrigação dos canais radiculares: Tipos de irrigação; Substâncias irrigadora; Substâncias quelantes. Materiais obturadores: Pastas; Cimentos; Plásticos; Novos materiais utilizados como materiais obturadores. Obturação dos canais radiculares: Objetivo; Momento da obturação; Técnica de obturação; Por que obter os canais. Toaleta da cavidade (Medicação Intracanal): curativo de demora para polpa viva; curativo de demora para polpa necrosada; curativo de demora para polpa necrosada com lesão. Seminário sobre temas diversos: análise crítica de trabalho científico. Novos materiais obturadores de canais: Mecânica; Térmica; Termomecânica. Diagnóstico endodôntico: Dados subjetivos; Dados objetivos; Anamnese. Histopatologia da polpa: Origem do tecido pulpar; Elementos celulares; Função. Alterações regressivas da polpa: dentina reparadora; fibrose; atrofia; Nódulos pulpares; calcificações (etiologia e tratamento); Reabsorções internas; Reabsorções externas. Alterações circulatórias da polpa; Hiperemia ativa; Hiperemia passiva; Dentina Hipersensível. Alterações inflamatórias da polpa: Pulpite reversível (fase de transição); Pulpite irreversível aguda; Pulpite irreversível crônica. Necrose pulpar. Gragena pulpar. Histopatologia do periápice: Periodonto apical; Osso Reparo. Tratamento conservador da polpa: Curetagem pulpar; Proteção pulpar direta e indireta; Pulpotomia. Clareamento da coroa dental: Materiais utilizados; Técnica fria; Técnica quente; Prognóstico; Diagnóstico.

CARGOS COM EXIGIBILIDADE DE CURSO DE ENSINO MÉDIO

CARGOS: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, FISCAL SANITÁRIO, PROGRAMADOR DE SISTEMAS, PROTÉTICO, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO ESPECIALIZADO- EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL e TÉCNICO EM LABORATÓRIO

PARTE I PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Encontros vocálicos: (hiato, ditongo, tritongo). Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Tonicidade. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do hífen, til e do trema. Sinais de pontuação. Abreviaturas e siglas. Significação das palavras: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos e homógrafos, denotação e conotação. Estrutura e formação das palavras. Classificação e flexão das palavras. Frase, oração, período. Regências nominal e verbal. Concordâncias nominal e verbal. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Correspondência Oficial: pronomes e expressões de tratamento, ofício, abreviaturas, siglas, símbolos.

PARTE II PROVA DE MATEMÁTICA

Operações básicas com números naturais, inteiros, racionais e reais. Potenciação e radiciação. Problemas. Média aritmética simples e ponderada. Divisão proporcional. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros. Descontos. Expressões literais e algébricas, valor numérico. Produtos Notáveis. Fatoração. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações do 1º e 2º graus. Funções de primeiro e segundo grau: gráfico, domínio, imagem e aplicação. Sistema métrico decimal: perímetros, área, volume. Medidas de capacidade, massa, comprimento e tempo. Resolução de problemas. Formas geométricas, ângulos. Progressão Aritmética e Geométrica. Análise Combinatória. Problemas.

PARTE III PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II:

Noções de Informática: Ferramentas e aplicações de informática, sistema operacional Windows. Word (editor de textos) e Excel (planilha eletrônica). Teclas de atalho do Word. Navegador Internet Explorer.

Correio Eletrônico. Procedimentos para realização de cópia de segurança. Conceitos de organização de arquivos.

CARGO: FISCAL SANITÁRIO Conhecimentos básicos sobre manutenção e conservação dos alimentos. Temperatura, validade e condições dos alimentos. Qualidade higiênico-sanitária dos produtos alimentícios, doenças transmitidas por alimentos e sua comercialização. Limpeza e sanitização das instalações, iluminação, ventilação, avaliação dos manipuladores - vestuário, asseio pessoal, hábitos higiênicos. Fluxo de produção: matéria-prima e insumos, manipulação dos alimentos, embalagens e rotulagens, armazenamento e transporte do produto final; Abastecimento de água potável, destino dos resíduos e controle de pragas. Higienização e limpeza de máquinas e equipamentos. O ato de fiscalizar: o fiscal sanitário: função, legislação e ação. Higiene, profilaxia e política sanitária. Lixo: separação, reciclagem, destino e prevenção. Diretrizes e princípios do SUS. Saneamento comunitário. Função e normas da ANVISA.

CARGO: PROGRAMADOR DE SISTEMAS

Fundamentos de informática. Componentes de um computador (hardware e software). Conceitos de internet e intranet e extranet. Modos de utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet e intranet e extranet. Ferramentas de correio eletrônico, de grupos de discussão e de busca de pesquisa. Conceitos de protocolos e de transferências de arquivos. Conceitos de aplicativos de áudio, vídeo e multimídia. Conceitos de proteção e de segurança. Novas tecnologias. Fundamentos na utilização de aplicativos para procedimentos de informática em armazenamentos de dados e cópias de segurança (backup). Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas. Instalação de periféricos. Conceitos em aplicativos de textos, de planilhas, de gráficos e de imagens. Noções de UML. Conceitos e programação para ambiente web. Banco de dados relacionais e comandos SQL.

CARGO: PROTÉTICO

Conhecimentos gerais sobre prótese dental laboratorial: Prótese total, confecção de moldeira individual, rolete de cera, montagem dos dentes, encerramento, acrilização; Reembasamento: Materiais dentários: sílica, fosfato, cera, gesso, resinas quimicamente ativadas e resinas autopolimerizáveis; Prótese parcial móvel: desenho, escultura e enceramento da armação, fundição; Montagem dos dentes, acrilização e acabamento; Delineador, plano de guia e guia de transferência; Noções sobre anatomia dental; Montagem em articulador; Prótese fixa: prótese fixa unitária, prótese fixa de três ou mais elementos; Saúde Pública; Sistema Único de Saúde - SUS

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

Solos: morfologia e classificação, capacidade de uso e técnicas de conservação;

Aubos e fertilizantes: tipos e classificação de fertilizantes, corretivos e suas formas de utilização e aplicação; Irrigação: noções sobre sistemas de irrigação, sua adequação para utilização e manejo; Conhecimentos gerais sobre fitotecnia: preparo de mudas, escolha da cultivar, semeadura, plantio e tratamentos culturais de grandes e pequenas culturas anuais e perenes; Mecanização agrícola: máquinas e implementos motorizados e de tração animal; formas de utilização, regulagens e manutenções, suas utilizações no preparo do solo, semeadura, plantio, pulverização, cultivo e colheita; Tecnologia pós-colheita de grãos e sementes: secagem, beneficiamento e armazenagem; Noções de fitossanidade: identificação das principais pragas e doenças que acometem as plantas, identificação das principais plantas invasoras que ocorrem nas lavouras, manejo e controle integrado de pragas, doenças e plantas daninhas, classificação e uso correto dos agrotóxicos, procedimentos de armazenamento e destinação de embalagens, uso de equipamento de proteção individual (EPI); defensivos agrícolas, receituário agrônomo; Pastagens: agrostologia, formação, reforma e manejo; Conhecimentos gerais sobre nutrição e sanidade animal (bovinocultura, suinocultura, avicultura, piscicultura, ovinocultura e caprinocultura); noções sobre bromatologia, rações e métodos de silagem e fenação; Noções de higiene e de segurança: individual, coletiva e das instalações agropecuárias.

CARGO: TÉCNICO ESPECIALIZADO- EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

1. elementos básicos de circuitos elétricos, fontes ca e cc, fontes chaveadas, geradores de sinais, resistores, capacitores, indutores, diodos, transistores, transformadores, tiristores, associação de elementos.
2. noções de circuitos elétricos, leis de kirchhoff, análise de circuitos ca e cc, formas de onda.
3. equipamentos de medição, amperímetro, voltímetro, ohmímetro, capacitímetro, multímetro, osciloscópio.
4. medições e reparos em circuitos elétricos ca e cc.
5. circuitos digitais, portas lógicas, flip-flops, registradores, contadores.
6. circuitos lineares, amplificadores, op-amps.
7. filtros analógicos e digitais.
8. dissipadores de calor.
9. noções de optoeletrônica, células fotoelétricas, células fotovoltaicas, células fotocondutivas.
10. microeletrônica, dispositivos lógicos programáveis.
11. Noções de: eletricidade e magnetismo, circuitos elétricos de corrente alternada, transformadores, motores elétricos, instalações elétricas de baixa tensão, equipamentos mecânicos, hidráulica, eletropneumática.

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

O processo saúde-doença; determinantes do estado de saúde da população; indicadores do nível de saúde da população. A organização do sistema de saúde no Brasil: o SUS, seus princípios, diretrizes e legislação básica (Lei n. 8.080/1990, Lei n. 8.142/1990, Normas Operacionais Básicas/NOB e Norma Operacional de Assistência à Saúde/NOAS). Níveis de atenção à saúde bucal: atenção básica e atenção especializada.

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

O processo saúde-doença; determinantes do estado de saúde da população; indicadores do nível de saúde da população. A organização do sistema de saúde no Brasil: o SUS, seus princípios, diretrizes e legislação básica (Lei n. 8.080/1990, Lei n. 8.142/1990, Normas Operacionais Básicas/NOB e Norma Operacional de Assistência à Saúde/NOAS). Noções básicas de biossegurança em laboratório de saúde pública. Noções básicas sobre as doenças transmissíveis de interesse local (tuberculose, hanseníase, DST/AIDS, dengue, febre amarela, leishmanioses, raiva, doenças exantemáticas, hepatites virais, meningites, coqueluche, tétano e difteria). Técnicas laboratoriais em bioquímica, hematologia, parasitologia, microbiologia, imunologia e urinálise.

CARGOS COM EXIGIBILIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL

PARTE I PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e entendimento de textos. A palavra e seu significado: sinônimos e antônimos denotação e conotação. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica: palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Emprego das letras: h, s/z, x/ch, l/u, c/ç, g/j, s/ss/sc/sç/xc/xs, e/i/o/u. Acentuação gráfica. Uso do acento indicador de crase. Uso do hífen. Sinais de pontuação: uso dos sinais de pontuação. Classificação, flexão e emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, verbo, advérbio, pronome, numeral, preposição, conjunção e interjeição. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Tempos, modos e conjugações verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/por quê/porque/porquê; onde/aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau. Correspondência Oficial: uso dos pronomes e expressões de tratamento, ofício, abreviaturas, siglas, símbolos.

PARTE II PROVA DE MATEMÁTICA

Conjunto de números inteiros e racionais: Sistema de Numeração Decimal; Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Problemas; Múltiplos e divisores de um número. Conjunto de números ordinais: Operações com decimais; Problemas; Frações ordinárias e decimais: operações com frações. Regra de três simples; porcentagem; Juros. Sistemas de medidas: comprimento, capacidade, massa, tempo, área e volume; Problemas. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo; Área e perímetro das figuras planas; Problemas. Sistema Monetário Brasileiro. Equações e inequações de 1º e 2º graus; Sistemas de equações e inequações; Problemas. Produtos Notáveis; Fatoração.

PARTE III PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

O processo saúde-doença; determinantes do estado de saúde da população. A organização do sistema de saúde no Brasil; a implantação do SUS, seus princípios, diretrizes e legislação básica (Leis 8080 e 8142/90; Normas Operacionais Básicas/NOB e Norma Operacional da Assistência/NOAS). Níveis de atenção à saúde; a saúde bucal na atenção básica. Saúde bucal na infância, na adolescência, na gestação, no adulto e no idoso - aspectos preventivos. Importância da alimentação para a saúde bucal. Procedimentos coletivos em saúde bucal. Noções básicas de biossegurança. Relações humanas e abordagem do paciente. O trabalho da equipe de odontologia na qualidade da Saúde Bucal.

CARGOS COM EXIGIBILIDADE DE 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

ENCANADOR

MOTORISTA

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

PEDREIRO

PARTE I PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Sinais de pontuação: uso dos sinais de pontuação. Uso das letras l/h, c/ç, g/j, s/z, x/ch, h, e/i, o/u, l/u. Classificação, flexão e emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, verbo e advérbio. Tempos verbais do modo indicativo.

PARTE II PROVA DE MATEMÁTICA

Conjunto de números inteiros e racionais. Sistema de numeração decimal. Operações: adição, subtração, divisão e multiplicação. Expressões numéricas. Múltiplos e divisores. Operações com múltiplos e divisores. Divisibilidade. Operações com frações. Numerais ordinais. Operações com decimais. Razão e Proporção. Porcentagem. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo. Sistema monetário brasileiro. Sistemas de medidas de comprimento, capacidade, massa, tempo e superfície.

CARGOS COM EXIGIBILIDADE DE ALFABETIZADO

CARGO: AJUDANTE DE OPERAÇÃO

PARTE I PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Alfabeto, ordem alfabética. Vogais e consoantes. Divisão silábica. Significado das palavras. Antônimos. Uso das letras: l/lh, c/ç, h, m/n, s/z, x/ch, e/i, o/u. Os sons do x. Emprego das iniciais maiúsculas. Plural das palavras. Gênero: masculino/feminino. Grau: aumentativo/diminutivo. Tempo dos verbos: presente, passado e futuro.

PARTE II PROVA DE MATEMÁTICA

Números naturais de 0 a 100. Ordem crescente e decrescente. Números pares e ímpares. Operações: adição, subtração e multiplicação. Noções de dezena, dúzia, metade, dobro e triplo. Números Romanos de 1 a 10. Medidas de tempo: hora, dia, semana, mês e ano. Figuras geométricas: círculo, retângulo, triângulo e quadrado. Sistema monetário brasileiro. Medidas de capacidade (litro), de comprimento (metro) e de massa (quilo).